

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 000000/2022
Processo(s) Administrativo(s) N° 002772/2022
ID CIDADES: 2022.054E0700001.02.0045

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO LOTE
Modo de disputa **ABERTO**

Parte Preliminar

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23 /08 /2022.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de disputa.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 09H do dia 13 de setembro de 2022

REFERENCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

LOCAL/PLATAFORMA: Portal do Bolsa de Licitações - BLL (www.bll.org.br)
<<http://www.bll.org.br>>

EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, pessoa jurídica de direito público, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, designado pela Portaria 0233/2022, com interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, torna notório que, na data, horário e local, abaixo assinalados, realizará licitação de **REGISTRO DE PREÇOS** na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO**, especificados nos anexos deste Edital, sob o regime de **MENOR PREÇO LOTE**, a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis nºs 10.520/02 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e suas alterações, Decreto Municipal nº 083 de 28 de março de 2020, aplicando, subsidiariamente, Lei 8.666/93 e tudo em conformidade com o Processo 002772/2022.

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é: O **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO**, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por "**MENOR PREÇO POR LOTE**".

O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme acima, observadas às especificações e valores máximos aceitos pela Administração. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.

1. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.1. As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, conforme a seguir:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
FICHA Nº 0000076
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIO

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar desta Licitação todas as empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

2.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará ao Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

2.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá,** quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que, cumpram satisfatoriamente os termos do Edital.

- a) Por se tratar de licitação de ampla concorrência, defini-se que:
 1. Fica permitida a participação de TODOS os interessados nos itens/lotes licitados, não havendo exclusividades ou restrições.
 2. No tratamento das MEI, ME ou EPP, aplicar-se-á no que couber, a legislação em vigor.
- 3.5 No que couber, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Espírito Santo

concedido tratamento diferenciado as ME's e EPP's.

3.6 Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.6.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.6.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.6.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.6.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.7 **Qualquer dúvida** em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) **3097-4600** ou (41) **8435-0451**, ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: contato@bll.org.br <<mailto:contato@bll.org.br>>.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **OBRIGATORIAMENTE** e concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, a inserção no campo "OUTROS DOCUMENTOS" de manuais, catálogos e instruções que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado, descrito em língua portuguesa ou traduzidos do fabricante do produto. (SE FOR O CASO)

4.1.1 - "A empresa participante do certame não deve ser identificada". (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.1.2 - Caso o Licitante **NÃO** apresente por meio do sistema e no ato e em conformidade com o item 4.1, todos os documentos de habilitação exigidos neste edital, ou ausente algum documento, este será declarado INABILITADO no momento oportuno.

4.1.3 - Não será aberto prazo e ou oportunidade para apresentação de documentos de habilitação em outro momento do certame, salvo os casos previstos para regularização de documentos apresentados com restrição pelas empresas consideradas ME/EPP/MEI.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **DEVERÃO** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES onde será disputado os lances, deverá **TAMBÉM** enviar/anexar sua proposta "**física**" devidamente preenchida, no sistema eletrônico no

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

campo "**documentos exigidos e anexados pelo participante**", contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:

5.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referência;

5.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referência;

5.1.4. Valor unitário contendo até duas casas decimais;

5.1.5. Valor total do item ou lote, e;

5.1.6. Marca, Fabricante e Modelo (no que couber);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, se houver e/ou necessário.

5.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do LOTE.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. Contendo cada lance, no máximo 02 (duas) casas decimais relativas à

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

parte dos centavos.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.10. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.12. O Critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.14. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte (quando houver), uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.15. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.20. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.21.1. no país;

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

6.21.2. por empresas brasileiras;

6.21.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço.

6.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.23.2. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA ARREMATANTE/VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.5. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará, juntando nos autos, a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Todos os documentos de Habilitação constante neste tópico (ITEM 08) DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ser anexados e apresentados no ato do cadastro da proposta, em conformidade com o item 4.1. Não será aberto prazo e ou oportunidade para apresentação de documentos de habilitação em outro momento do certame, salvo os casos previstos para regularização de documentos apresentados com restrição pelas empresas consideradas ME/EPP/MEI.

8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

8.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4. As empresas deverão apresentar no sistema do certame, apenas os documentos constantes neste Item 08 - HABILITAÇÃO do edital, mesmo que o sistema apresente oportunidades de outros documentos que não fazem relação ao presente item.

8.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.5.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou, da consolidação respectiva;

8.6. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.6.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.6.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.6.3. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.

8.6.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

8.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br - Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

8.7. REGULARIDADE CADASTRAL:

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.8.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

8.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas obrigadas, na forma da Lei, a escriturar a movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social.

8.8.3. Se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, será indispensável a apresentação do Balanço patrimonial.

8.8.4. **Apresentação de folha de calculo**, visando a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.8.5. As empresas que na "**folha de calculo-índices**", apresentarem resultado inferior ou igual a 01(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente vencido.

8.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES

8.9.1 Conforme Item 5 do Termo de Rederência.

a) Registro da Pessoa Jurídica do licitante no respectivo Conselho Regional;
b) Registro da pessoa física (profissional) no respectivo Conselho Regional;
c) Capacidade Técnica do Licitante: Comprovação de que possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho de Classe.

c.1) A comprovação do vínculo profissional poderá ser feita através de carteira de trabalho, contrato social ou o nome do profissional na certidão de registro e quitação pessoa jurídica onde deverá constar o nome do profissional como responsável técnico;

d) Atestado de capacidade Técnica Profissional, para a execução de obra ou serviço de características semelhantes aos do objeto da licitação: Instalação de Sistema de Vídeo monitoramento (CFTV), Instalação de Sistema de Alarme Patrimonial, Cabeamento Estruturado Cat5e, Rack 19", Patch Panel 19" Cat5e, Switches Poe, Painel de Visualização de Imagens, Montagem de Infraestrutura (Eletrodutos/Eletrocalhas), Software de Gerenciamento centralizado de Vídeo Monitoramento. Deverá vir acompanhado da respectiva CAT, emitido(s) por pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado;

e) Capacidade Técnica/Operacional do LICITANTE: Comprovar a execução mínima de: Instalação de sistema de vídeo Monitoramento (CFTV) compreendendo o fornecimento e a instalação mínima de 500 (quinhentas) câmeras de captura, 25 (vinte e cinco) centrais de alarme; 100 (cem) pontos de Cabeamento Estruturado CAT5e; Montagem de Racks 19", Montagem de Patch Panels Cat5e, 15 Switches Poe, Software de

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

Gerenciamento centralizado de Vídeo Monitoramento. Deverá vir acompanhado da respectiva CAT, emitido(s) por pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado; - O Licitante deverá disponibilizar juntamente com o(s) atestado(s), a Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica, para comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s). - Admite-se a somatória dos atestados;

f) Declaração firmada pelo detentor do Acervo Técnico com firma reconhecida em cartório, através do qual o profissional assumirá a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de permanecer no quadro técnico da empresa durante a execução contratual, no caso de o objeto vir a ser adjudicado.

8.9.2. Apresentação da **DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO ANEXO) abaixo:**

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;

c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);

d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal - Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615.

8.9.3. Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro PODERÁ solicitar da licitante declarado vendedor, a sua proposta final, devendo encaminhar no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, contendo o valor vencedor e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Espírito Santo

pena de desclassificação.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo máximo de 15 (quinze) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada e RESUMIDA, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via publicação na AMUNES.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até **03 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito pela Secretaria Gestora da ARP.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. PROVA DE CONCEITO TÉCNICO-OPERACIONAL

Uma vez declarada vencedora do certame e ultrapassado o prazo recursal, a Secretaria de Administração, com o objetivo de garantir a perfeita execução dos serviços, comprovar que a licitante possui condições de iniciar a prestação de imediato e mantê-la de modo ininterrupto, bem como o atendimento às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, a contratante deverá solicitar a execução de prova de conceito a fim de dirimir dúvidas.

A prova de conceito, consiste na apresentação de amostra dos equipamentos propostos, bem como executar um teste em condições reais de operação para avaliação e comprovação de que os equipamentos ofertados atendem aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos neste edital e seus anexos. O referido teste deverá ser conduzido pela CONTRATANTE, consoante com os procedimentos técnicos e normas estabelecidas, sendo que, apenas após o término do mesmo e aprovação por parte da CONTRATANTE, ocorrerá a adjudicação e homologação do objeto do presente certame. Preferencialmente a realização dos testes será realizada na Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES, podendo ser realizado no ambiente da contratada a fim de aceleração do processo.

O prazo máximo para instalação dos equipamentos será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação, sendo que os mesmos devem ficar em funcionamento por no mínimo 1 (um) dia sob acompanhamento da CONTRATANTE.

Caso os testes não atendam os itens da prova de conceito, o município indicará, por escrito e motivadamente, as razões da não conformidade, abrindo ao licitante prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para resposta, podendo a mesma promover as alterações necessárias à perfeita execução do objeto imediatamente.

Caso solucionada pela licitante a não conformidade apontada, o objeto lhe será adjudicado, e o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente, para fins de homologação. Caso contrário, será a mesma desclassificada, hipótese na qual será convocada a licitante detentora da segunda melhor proposta, para cumprir o disposto neste item, e assim sucessivamente.

14. PRAZOS, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VALIDADE

14.1. A entrega dos materiais será programada em conformidade com a determinação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sendo entregue os quantitativos conforme pedido da Secretaria.

14.2 Os materiais serão entregues na data programada e no endereço indicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, obedecendo aquilo que consta no Termo de Referência e afins;

14.3 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

14.4 O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

14.5 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. A CONTRATADA deverá requerer o reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contados da apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos do artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

15.3. O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.

15.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 8.666 e contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.

17.2. Será exigido do licitante vencedor, na Assinatura do Contrato: (Não é requisito habilitatório)

A) Comprovação de que possui, no mínimo, 03 (três) profissionais pertencentes ao quadro de funcionários da empresa, envolvidos no projeto com certificados, dentro da validade e atualizados das normas: o NR10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade; o NR35 - Trabalho em altura; OBS: Todas as certificações acima são necessárias para comprovar que a licitante possui pessoal treinado e capacitado para executar os serviços.

B) Que dispõe de no mínimo 1 (um) profissional pertencentes, com treinamento em sistema de videomonitoramento sobre rede IP, detentores dos certificados de treinamento emitido pelo fabricante ou entidade autorizada pelo fabricante;

C) Que dispõe de documentação válida do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), em atendimento às Normas Regulamentadoras NR-7 e NR-9, ambas de 1994, do Ministério do Trabalho e Emprego;

D) Carta do fabricante das câmeras, homologando/autorizando a licitante a instalar os equipamentos;

E) Certificado do profissional expedido pelo fabricante das câmeras com duração mínima de 30 horas, O certificado deve ser apresentado em original, cópia autenticada ou através de validação por link ou QR Code da internet; Caso a documentação esteja incompleta ou esteja em desconformidade com as exigências aqui realizadas, a licitante será desclassificada, sendo convocada a licitante classificada em segundo lugar e, assim, sucessivamente.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

19.1.3. apresentar documentação falsa;

19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

19.1.6. não mantiver a proposta;

19.1.7. cometer fraude fiscal;

19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Pedro Canário-ES, pelo prazo de até cinco anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação "deverá" ser realizada exclusivamente através do e-mail: protocolo@pedrocanario.es.gov.br, ou, por petição dirigida e protocolada no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

20.3. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do e-mail: licitação@pedrocanario.es.gov.br.

20.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.BLL.ORG.BR <<http://www.BLL.ORG.BR>> e no www.pedrocanario.es.gov.br <<http://www.pedrocanario.es.gov.br>> (aba licitações),

**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
Espírito Santo**

nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 21.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 21.12.3. ANEXO II - Relação dos Objetos/Serviços a serem Contratados
- 21.12.4. ANEXO III - Modelo de proposta;
- 21.12.5. ANEXO IV - Modelo de Declaração Unificada
- 21.12.6. ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 21.12.7. ANEXO VI - Minuta de Contrato

Pedro Canário/ES, 24 de agosto de 2022

LUIZ CARLOS DADALTO FILHO
Pregoeiro



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preço para contratação de empresa prestadora de serviços, especializada tecnicamente em para fornecimento de solução em sistema de segurança eletrônica, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte, manutenção e monitoramento. Conforme especificações constantes neste Termo de Referência e Anexos

2. JUSTIFICATIVA

É dever do Administrador público zelar pelo patrimônio público, usando corretamente os recursos e garantir a integridade física das pessoas.

Senso assim é indispensável o uso de tecnologia para maximizar resultados e reduzir custos operacionais. A solução proposta tende a possibilitar o monitoramento dos pontos onde os sistemas serão instalados (áreas turísticas, prédios públicos, imóveis históricos, áreas comerciais, escolas, entre outros).

A utilização desse sistema justifica-se pelos requisitos de qualidade, interoperabilidade e escalabilidade do sistema, sendo assim, com a presente contratação espera-se, em especial:

Melhora da vigilância e consequente proteção das pessoas, áreas e patrimônios públicos;
Possibilidade de visualização das imagens captadas pelas câmeras em tempo real, com qualidade e nitidez que permitam a geração de provas e esclarecimento dos contratamentos ocorridos,
Controle de acesso das entradas e saídas, agilidade na recuperação de eventos ocorridos, efetiva cobertura de todas as áreas.

No contexto desta contratação e de acordo com os requisitos levantados, verifica-se que o objeto poderá ser dividido em itens, tendo em vista que a divisão não traz prejuízo para o objetivo final almejado. Portanto o objeto será dividido em 09 (nove) itens, porém deverá ser adquirido em lote único.

A contratação da solução de vídeo monitoramento com o fornecimento de software e serviços técnicos deverá ser em lote único, com a adjudicação de forma global a um único fornecedor.

A composição do lote ÚNICO neste Termo de Referência considera que os itens possuem a mesma natureza e apresentam relação de dependência física ou lógica entre si para garantir funcionamento adequado da solução. Afasta-se assim a figura da impossibilidade de competição, visto que as empresas que atuam no ramo de mercado dos produtos podem ofertá-los agrupados. E garante segurança à CONTRATANTE no sentido de que o conjunto funcione em sintonia garantindo o correto funcionamento da solução.

Para melhor entender o agrupamento de itens em lote único vamos enfatizar abaixo a similaridade dos bens/serviços e o fato de que os mesmos funcionam em conjunto para prover as funcionalidades deles exigidas, a saber:

Pela solução de gerenciamento e software pretendido contemplando atualização dos equipamentos, atualização de software, atualização de firmware e suporte técnico do fabricante;

Pela transferência de conhecimento da solução ofertada;

Pelo processo de implantação e capacitação oficial do fabricante;

Impossibilidade de integração da solução de software com os equipamentos ofertados, além da não garantia de qualidade e especificações globais e necessárias para o pleno funcionamento do projeto;

Acredita-se assim que a promoção de fracionamentos no objeto, além destes que já foram elaborados, poderia incorrer em impossibilidade de implantação da solução e poderá causar sérios transtornos operacionais para a CONTRATANTE.

3. DA VISTORIA

Representante(s) da empresa licitante poderá realizar vistoria nas instalações da CONTRATANTE, a fim de conhecer sua atual situação de controle de acesso de pessoas, o que dará à empresa licitante o conhecimento mínimo necessário para planejar a implantação da nova solução e apresentar proposta qualificada.

A Vistoria tem por finalidade fazer com que as empresas licitantes conheçam as condições físicas dos locais onde serão realizados os serviços, possibilitando que sejam tiradas todas as dúvidas que possam ter em relação aos equipamentos a serem utilizados na solução de monitoramento e aos serviços que devem ser prestados para o integral cumprimento do objeto deste Termo de Referência.



A vistoria deverá ser agendada junto a Secretaria Municipal de Administração da CONTRATANTE, por meio do telefone (27) 3764-3611, até 5 (cinco) dias antes da data marcada para a realização do Pregão e somente serão realizadas até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública. É importante que as empresas se façam representar nesta visita por profissionais qualificados e detentores de conhecimento técnico relacionado ao objeto deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

O fornecimento do Objeto desta solicitação será realizado de forma PARCELADA, de acordo com a necessidade do órgão gerenciador. O serviço solicitado deverá ser fornecido conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência.

Caso seja verificada alguma falha no fornecimento, será feito registro formal a CONTRATADA, para que procedam com a correção do serviço.

O serviço a serem ofertado deverá ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) Às normas e especificações constantes desta solicitação;
- b) Para a implementação dos serviços, deverão ser consideradas as normas a seguir sempre que necessário, não se limitando a elas:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

I. NBR 5410 – Execução de Instalações elétricas de baixa tensão;

II. NBR 13487 – Características de Fibras Ópticas;

III. NBR 14772 – Cabo Óptico de Terminação – Especificação;

Normas relacionadas à Segurança, Meio Ambiente e Saúde, emitidas pelo Ministério do

Trabalho e Emprego ((NRs) e ABNT:

I. NR 35 – Trabalho em altura;

II. NR 6 – Equipamento de proteção individual (EPI);

III. NR 10 – Instalações e serviços de eletricidade;

c) Às prescrições e recomendações dos fabricantes;

d) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

O fornecimento do serviço deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades.

Nos preços cotados deverão estar incluídos os custos de transporte, carga, descarga, seguro e quaisquer outras despesas para o fornecimento do objeto.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 - Registro da Pessoa Jurídica do licitante no respectivo Conselho Regional;

5.2 – Registro da pessoa física (profissional) no respectivo Conselho Regional;

5.3 - Capacidade Técnica do Licitante: Comprovação de que possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho de Classe. A comprovação do vínculo profissional poderá ser feita através de carteira de trabalho, contrato social ou o nome do profissional na certidão de registro e quitação pessoa jurídica onde deverá constar o nome do profissional como responsável técnico;

5.4 – Atestado de capacidade Técnica Profissional, para a execução de obra ou serviço de características semelhantes aos do objeto da licitação: Instalação de Sistema de Vídeo monitoramento (CFTV), Instalação de Sistema de Alarme Patrimonial, Cabeamento Estruturado Cat5e, Rack 19", Patch Panel 19" Cat5e, Switches Poe, Painel de Visualização de Imagens, Montagem de Infraestrutura (Eletrodutos/Eletrocalhas), Software de Gerenciamento centralizado de Vídeo Monitoramento.

Deverá vir acompanhado da respectiva CAT, emitido(s) por pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado;

5.5 - Capacidade Técnica/Operacional do LICITANTE: Comprovar a execução mínima de: Instalação de sistema de vídeo Monitoramento (CFTV) compreendendo o fornecimento e a instalação mínima de 500 (quinhentas) câmeras de captura, 25 (vinte e cinco) centrais de alarme; 100 (cem) pontos de Cabeamento Estruturado CAT5e; Montagem de Racks 19", Montagem de Patch Panels Cat5e, 15 Switches Poe, Software de Gerenciamento centralizado de Vídeo Monitoramento.

Deverá vir acompanhado da respectiva CAT, emitido(s) por pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado;

- O Licitante deverá disponibilizar juntamente com o(s) atestado(s), a Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica, para comprovação da legitimidade do(s) atestado(s) apresentado(s).

- Admite se a somatória dos atestados;

5.6 Declaração firmada pelo detentor do Acervo Técnico com firma reconhecida em cartório, através do qual o profissional assumirá a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de permanecer no quadro técnico da empresa durante a execução contratual, no caso de o objeto vir a ser adjudicado.



NA ASSINATURA DO CONTRATO:

A) Comprovação de que possui, no mínimo, 03 (três) profissionais pertencentes ao quadro de funcionários da empresa, envolvidos no projeto com certificados, dentro da validade e atualizados das normas:

- o NR10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- o NR35 – Trabalho em altura;

OBS: Todas as certificações acima são necessárias para comprovar que a licitante possui pessoal treinado e capacitado para executar os serviços.

B) Que dispõe de no mínimo 1 (um) profissional pertencentes, com treinamento em sistema de videomonitoramento sobre rede IP, detentores dos certificados de treinamento emitido pelo fabricante ou entidade autorizada pelo fabricante;

C) Que dispõe de documentação válida do Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), em atendimento às Normas Regulamentadoras NR-7 e NR-9, ambas de 1994, do Ministério do Trabalho e Emprego;

D) Carta do fabricante das câmeras, homologando/autorizando a licitante a instalar os equipamentos;

E) Certificado do profissional expedido pelo fabricante das câmeras com duração mínima de 30 horas. O certificado deve ser apresentado em original, cópia autenticada ou através de validação por link ou QR Code da internet;

Caso a documentação esteja incompleta ou esteja em desconformidade com as exigências aqui realizadas, a licitante será desclassificada, sendo convocada a licitante classificada em segundo lugar e, assim, sucessivamente.

5.7 - Procedimentos para Manutenção Corretiva e Garantia:

Promover os serviços de manutenção responsabilizando-se pela qualidade dos equipamentos e peças utilizadas, como também a perfeição técnica e acompanhamento das fases de testes após cada serviço.

Prestar os Níveis e Garantir o serviço – SLA (Service Level Agreement ou Acordo de Nível de Serviço) com disponibilidade mensal acima de 80%;

Para o perfeito funcionamento, para a efetividade da garantia e operacionalização do sistema que é totalmente voltado a segurança pública, o proponente deverá possuir pessoal qualificado com conhecimento tecnológico comprovando aptidão para instalar e configurar das câmeras, de monitoramento ofertados, através de certificado ou outro meio indicado pelo fabricante.

Deverão ser indicados na proposta marca e modelo dos produtos ofertados;

Os catálogos, folders, datasheets e/ou manuais deverão ser apresentados apenas nas linguas portuguesa e/ou inglesa;

Caso a documentação esteja incompleta ou esteja em desconformidade com as exigências aqui realizadas, a licitante será desclassificada, sendo convocada a licitante classificada em segundo lugar e, assim, sucessivamente.

6 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL (12 MESES)
PAGAMENTO MENSAL					
1	Locação de Kit de CFTV 08 CH	30	UN	R\$	R\$
2	Locação de Kit de CFTV 16 CH	30	UN	R\$	R\$
3	Locação de Kit de CFTV Analítico	10	UN	R\$	R\$
4	Locação de Kit de Alarme	70	UN	R\$	R\$
5	Serviço de monitoramento eletrônico de alarme (SRV01)	70	UN	R\$	R\$
VALOR TOTAL =				R\$	R\$
PAGAMENTO ÚNICO					
Item	Descrição	Quantidade	UN	R\$ Unitário	R\$ Total
6	Mão de obra instalação Kit CFTV 08 CH (SRV02)	30	UN	R\$	R\$
7	Mão de obra instalação Kit CFTV 16 CH (SRV03)	30	UN	R\$	R\$
8	Mão de obra instalação Kit de CFTV inteligente e analítico (SRV04)	10	UN	R\$	R\$

		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
9	Mão de obra instalação Kit de Alarme (SRV05)		R\$
10	Instalação, Configuração e Manutenção do Kit Cerca Eletrificada	4000	R\$
VALOR TOTAL =			R\$

7.1 DAS ESPECIFICAÇÕES.

A empresa contratada deverá ser especializada, e possuir notório conhecimento da solução proposta, os serviços prestados deverão seguir as normas técnica aplicáveis., deverão ser atendidos as especificações técnicas dos conforme discriminadas abaixo:

7.2 KIT DE CFTV 08 CH

O sistema deverá ser composto por: 8 (oito) câmeras de captura, 1 (um) Gerenciador e Gravador de Vídeo, 1 (um) Software de gerenciamento, 1 (um) hard drive de no mínimo 1 TB, 1 (um) Gabinete Bracket padrão 19" de no mínimo 8 U, 1 (um) power ballun de no mínimo 08 canais, 1 (um) nobreak e no mínimo 400 metros de cabo rede CAT5e além de todos os demais, insumos e demais itens necessários ao pleno funcionamento do sistema. Deverá atender no mínimo a especificação técnica abaixo:

⇨ **Câmera:**

- Deve ser do tipo bullet ou dome;
 - Deve possuir sensor de imagem do tipo CMOS;
 - Deve possuir lente Fixa de 2,8 mm ou 3,6 mm;
 - Deve possuir visão noturna de 25 mts ou superior;
 - Deve possuir saída de vídeo com conector BNC;
 - Deve possuir saída de vídeo selecionáveis TVI / AHD / CVI / CVBS;
 - Deverá possuir resolução mínima de 1920X1080;
 - Possuir Iluminação mínima de 0.01 Lux@ (F1.2, AGC ON), 0 Lux com IR
 - Deverá permitir ajuste de ângulo de visão Pan: 0 ° a 360 °, Inclinação: 0 ° a 90 °, Rotação: 0 ° a 360;
 - Deverá suportar taxa de quadros: TVI: 1080P@30fps, 1080P@25fps; CVI: 1080P@30fps, 1080P@25fps; AHD: 1080P@30fps, 1080P@25fps; CVBS: PALNTSC
 - Possuir Digital WDR;
 - Possuir Redução de ruídos
 - Deverá possuir Funções: Brilho, Nitidez, IR inteligente;
 - Deverá possuir índice de proteção mínimo IP 67;
 - Deverá suportar temperatura de trabalho até 60°C;
 - Deverá possuir filtro de corte infravermelho.
- Em caso de necessidade de suporte, deverá ser fornecido equipamento do mesmo fabricante;

Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇨ **Gerenciador e Gravador de Vídeo:**

- Possuir compressão de vídeo: H.265 Pro+/H.265 Pro/H.265/H.264+/H.264;
- Possuir 8 entradas de vídeo analógica
- Possuir taxa de bit de vídeo: 32Kbps até 6Mbps;
- Possuir fluxo duplo;
- Possuir análise de Humanos/Veículos;
- Possuir procura rápida por objetos ou tipo de eventos;
- Possuir no mínimo 4 canais de análise de Humanos/Veículos;
- Possuir 1 canal com captura facial humana;
- Possuir fluxo: Vídeo, Vídeo e Áudio;
- Possuir suporte para armazenamento em nuvem de terceiros;
- Possuir compatibilidade com os principais produtos de dongle Wi-Fi do mercado;
- Possuir funções de detecção de movimento baseada em deep learning e proteção de perímetro (detecção de cruzamento de linhas e intrusão);
- Possuir compressão de áudio: G.711u;
- Possuir taxa de bit de áudio: 64Kbps;



- Possuir áudio via cabo coaxial;
- Possuir Entradas de câmera IP de até 6/12/24 ch (até 6 MP);
- Possuir Modo IP aprimorado ligado: 4-ch (até 12-ch), cada até 4 Mbps
- Possuir suporte a câmeras IP H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264;
- Possuir Entrada CVBS: PAL/NTSC;
- Possuir Saída HDMI/VGA simultânea;
- Possuir Saída de áudio: 1 canal, RCA (2.0 Vp-p, 1 KΩ); 4 canais via cabo coaxial;
- Possuir Playback síncrono: 8 canais;
- Permitir até 64 conexões remotas;
- Possuir Protocolos de rede: TCP/IP, PPPoE, DHCP, DNS, DDNS, NTP, SADP, NFS, iSCSI, UPnP™, HTTPS, ONVIF;
- Possuir 1 Porta RJ45 10/100Mbps
- Possuir no mínimo 1 interface SATA, até 10TB de capacidade para cada disco;
- Possuir Interface serial: RS-485 (meio duplex);
- Possuir Interface USB: Pannel frontal: 1 x USB 2.0; Pannel traseiro: 1 x 2.0;

- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇨ HDD:

- Deve ser projetado para garantir a captura contínua de imagens de vídeo em cargas de trabalho de vigiância 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Possuir capacidade de armazenamento mínima de 1TB;
- Baías de disco compatíveis: 01 a 08 baías
- Câmeras compatíveis: Até 64 câmeras
- Taxa máx. sustentada de transferência OD (MB/s): 180mb/s
- Cache (MB): 64MB
- Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máxima: 1 por 10/14
- Horas em atividade por ano: 8760 (24 horas x 365 dias).
- Taxa limite de carga de trabalho: 180 TB/ano
- Tempo médio entre falhas (MTBF) (horas): 1 milhão

- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇨ Gabinete Bracket:

- Deve possuir profundidade total de no mínimo 570mm;
- Deve possuir altura total de no mínimo 380mm;
- Deve possuir largura total de no mínimo 480mm;
- Deve possuir portas fabricadas em aço SAE 1020, com visor de acrílico incolor;
- Deve possuir planos de montagem 19" em aço SAE 1020, ajustáveis na profundidade;
- Deve possuir estrutura soldada com perfis de aço SAE 1020;
- Deve possuir tampas laterais totalmente removíveis através de parafusos internos;
- Deve possuir teto e soleira com abertura para entrada de cabos;
- Deve possuir furação para kit ventilação;
- Deve possuir venezianas de ventilação laterais;
- Deve possuir pintura epóxi texturizado;
- Deve possuir chave com segredo único;
- Deve atender às normas DIN 41494 e IEC 297.
- Deve possuir abertura para instalação de sistema de ventilação no teto.

- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇨ Power Balun:

- Entrada do sinal de vídeo: 8 RJ45
- Saída de vídeo: 8 BNC
- Função 4x1: 2 RJ45



- Alimentação para câmeras: 12V/1A/100mA
 - Alimentação de entrada: NBR 14136
 - Protocolos de vídeo: HDCVI/ AHD-M/ HDTV/ Analógico (CVBS)
 - Formato de vídeo: NTSC
 - Alcance com tecnologia analógica: 400 metros
 - Alcance com tecnologia HDCVI: Vídeo: 300 m (720p), 200 m (1080p); Menu OSD/PTZ Dia: 300 m (720p) e 200 m (1080p); Menu OSD/PTZ Noite: 170 m (720p) e 80 m (1080p)
 - Alcance com tecnologia HDTV: Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p); Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p); Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p)
 - Alcance com tecnologia AHD: Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p); Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p); Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p)
 - Filtro contra ruídos e interferência: Sim
 - Vídeo | Impedância: UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC
 - Compatível com dados (Menu OSD e PTZ)
 - Compatível com áudio
 - Sinalização LED verde saída de alimentação
 - Sinalização LED vermelho saída de alimentação: Curto-circuito ou sobrecarga no canal
 - Compatível com Rack 19"
 - Proteção contra surtos de tensão
 - Filtro contra interferência e ruídos
 - Modelo com 8 canais
 - Compatível com categoria do cabo UTP: 5 ou superior
 - Compatíveis com o formato de vídeo NTSC
 - Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;
- ⇒ Nobreak:
- Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W
 - Topologia: Interativo
 - Microprocessador: XMC-1302 (ARM core M0) RISC com memória Flash
 - Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~
 - Variação da tensão: 96-144 V~ / 176-264 V~ (±20%)
 - Frequência: 60 Hz ±3 Hz
 - Disjuntor: 5 A
 - Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136
 - Fator de potência: 0,5
 - Tensão nominal de saída¹: 120 V~
 - Regulação da tensão: Modo Rede: 120V~ ±10% | Modo Bateria: 120V~ ±5%
 - Tempo de transferência: <8 ms
 - Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas
 - Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1 Hz
 - Forma de onda no modo Bateria: Semissenoidal (retangular)
 - Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A
 - Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria
 - Proteção contra descarga da bateria: Até 10,2 V
 - Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável | Modo Bateria: limitador de corrente interno
 - Bateria interna Selada: chumbo-ácido (VRLA)
 - Quantidade e capacidade: 1 × 12 V 7 Ah
 - Barramento: 12 V
 - Corrente máxima de carga: 1 A
 - Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h
 - Temperatura de operação: 0-40 °C
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;
- ⇒ Cabo de Rede UTP Cat5e:



- Cabo para transmissão de dados Categoria 5e sem blindagem, para uso interno;
 - Possuir condutor de fio sólido de cobre eletrolítico nu;
 - Possuir bitola do condutor de no mínimo 24AWG;
 - Possuir 04 pares;
 - Possuir Capa constituída por PVC retardante a chama;
 - Possuir diâmetro nominal de no mínimo 4,8mm;
 - Possuir certificação Internacional UL.;
 - Possuir temperatura de operação mínima de -20°C;
 - Possuir temperatura de operação máxima de 60°C;
 - Possuir suporte a POE ++;
 - Deverá atender a diretiva RoHS;
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;
- ⇒ Software de Gerenciamento:

O software deverá ser projetado para configurar e gerenciar dispositivos os gerenciadores de vídeo de uma maneira unificada e intuitiva, incluindo DVRs, NVRs, câmeras IP, codificadores, dispositivos de controle de acesso, painéis de controle de segurança, dispositivos de intercomunicação de vídeo, dispositivos VCA etc. Múltiplas funcionalidades, incluindo visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução de imagens de vídeo, recebimento de eventos e alarmes etc.

O software deverá atender minimamente as características técnicas abaixo:

Deve suportar idioma português (Brasil);
Deve suportar 64 Tarefa de Análise de Comportamento;
Deve suportar Visualização ao vivo de 64 canais por vez em uma tela;
Deve suportar uma tela principal e 3 telas auxiliares para reprodução;
Deve suportar Reprodução vivo de 16 canais por vez;
Deve suportar Reprodução Síncrona de 16 canais tarefas;
Deve suportar no mínimo cinquenta usuários;
Deve suportar Banco de dados criptografado;
Deve suportar 256 E-map;
Deve suportar 256 grupos;
Deve suportar 256 canais para cada grupo;
Deve suportar 2000 pessoas;
Deve suportar 2.000 Foto de rosto;
Deve suportar 5000 Cartão;
Deve suportar 16 Painel de Controle de Segurança;
Deve suportar 8 Radar de Segurança;
Deve suportar instalação em sistema operacional Microsoft® Windows 10;

Característica chave:

Suporta divisão de até 64 janelas para tela padrão e divisão de 48 janelas para tela ampla;
Suporta a personalização da divisão da janela;
Suporta a visualização de informações de fluxo durante a exibição ao vivo, incluindo taxa de bits, taxa de quadros e resolução (exceto para dispositivos adicionados pela nuvem P2P);
Suporta visualização ao vivo no modo fisheye para uma ou mais câmeras fisheye e suporta os modos Panorama, PTZ, Half Sphere, AR Half Sphere e Cylinder;
Suporta ligação inteligente;
Suporta retomar o status de visualização ao vivo mais recente após a reinicialização do cliente;
Suporta a exibição ou ocultação de informações de gases residuais durante a exibição ao vivo

Característica de Gravação:

Suporta a gravação de stream principal e sub-stream para reprodução (se o dispositivo for compatível);
Suporta gravação manual;
Suporta programação de gravação para gravação contínua, gravação de eventos e gravação de comandos;
Fornecimento de SAN e configuração de rede de área de armazenamento híbrida para dispositivos SAN híbridos;



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Suporta a substituição de arquivos de vídeo e exclusão de arquivos de vídeo expirados;

Característica de Gestão de Eventos

Suporta ligação de câmera e várias ações de ligação;
Suporta a configuração de até 4 câmeras como ligação de um evento e suporta a reprodução de vídeos ou fotos capturadas das câmeras simultaneamente ao pesquisar eventos históricos ou visualizar eventos em tempo real;
Suporta o envio de e-mail com imagem capturada como anexo quando o evento é acionado;
Suporta personalização de som de alarme;
Oferece suporte a eventos de inscrição que o cliente pode exibir em tempo real no centro de eventos quando é acionado;
Suporta aviso sonoro, exibição ao vivo pop-up e imagem capturada quando o alarme é acionado;
Suporta o recebimento de eventos em tempo real, por exemplo, eventos de armação facial;
Suporta a pesquisa de eventos históricos por tipo de evento ou detalhes do evento como palavras-chave;
Suporta a exportação de eventos históricos em formato EXCEL / CSV;
Suporta pesquisa e download de imagens capturadas acionadas por evento e vídeo acionado por evento;
Suporta o reconhecimento do evento recebido, visualização do evento no E-map etc.;
Suporta armar de dispositivo e configurações de partição e zona;
Suporta configuração de eventos para eventos de vídeo, eventos de controle de acesso e eventos de controle de segurança;
Suporta o envio de alarmes quando a escala de cinza é anormal ou um objeto lançado de um prédio é detectado;
Oferece suporte à pesquisa de informações de temperatura das pessoas e se elas estão usando máscaras ao exportar os eventos de captura de triagem de temperatura facial;
Suporta verificar os tipos de evento de contato de porta aberto / fechado e contato de porta aberto pela força de dispositivos de vídeo porteiro;

Característica de Reprodução

Suporta reprodução remota;
Suporta reprodução síncrona de até 16 canais;
Suporta a visualização de informações de fluxo durante a exibição ao vivo, incluindo taxa de bits, taxa de quadros, resolução (exceto para dispositivos adicionados pela nuvem P2P);
Suporta reprodução instantânea, reprodução normal, reprodução de entrada de alarme, reprodução de evento, reprodução ATM, reprodução VCA, reprodução fisheye e reprodução POS;
Suporta localizar o tempo de reprodução com precisão;
Suporta pular filmagens não preocupadas durante a reprodução de VCA;
Suporta a filtragem de imagens de vídeo com humanos ou veículos detectados;
Suporta pesquisa e exportação de fotos capturadas de eventos por data e tipo de evento;
Suporta download de arquivo de vídeo de dispositivos adicionados por Cloud P2P;
Suporta a fusão de arquivos de vídeo ao baixar por data;
Fornecer player no diretório de instalação para visualizar o arquivo de vídeo baixado.
Suporta a pesquisa de arquivos de vídeo gravados acionados por evento e a reprodução dos arquivos de vídeo e o download dos arquivos de vídeo;

Característica de Gestão de Pessoas

Oferece suporte ao gerenciamento de pessoas em diferentes organizações;
Suporta a obtenção de informações pessoais de dispositivos adicionados;
Suporta importação e exportação de informações pessoais e faciais;
Fornecer vários tipos de credenciais, incluindo número do cartão, rosto e impressão digital, para autenticações compostas;
Suporta a coleta de fotos de rostos por câmeras de terceiros (câmera USB ou câmera embutida do computador);
Suporta a visualização de estatísticas de recursos (incluindo pessoas, imagens de rostos, cartões e impressões digitais) no cliente e no dispositivo;
Suporta a extensão do período de validade da pessoa para permissão de acesso;
Suporta a leitura do número do cartão ao passar o cartão;
Suporta o uso de USB para coletar o número do cartão, impressão digital, rosto e identificação pessoal da estação de inscrição

Característica do gerenciamento de Controle de acesso e intercomunicador de vídeo



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Suporta configuração de programação Assistidos e modo de programação de acesso;
Suporta definir uma programação para o status de aberto / fechado restante da porta;
Suporta a configuração de grupos de acesso para relacionar pessoas, modelos e pontos de acesso, o que define as permissões de acesso de diferentes pessoas;
Suporta vários modos para autenticação de leitor de cartão e autenticação de pessoa;
Suporta funções avançadas, como autenticação multifator, wiegand personalizado, primeira pessoa a entrar, anti-passback e intertravamento de várias portas;
Suporta controlar o status da porta (trancar, destrancar, permanecer trancado, permanecer destrancado, permanecer trancado e tudo desbloqueado) pelo cliente remotamente;

Característica do Controle de elevador

Suporta configuração de parâmetros para dispositivos de controle de elevador;
Suporta a configuração dos tipos de relé dos dispositivos de controle do elevador e a configuração da relação entre os relés e os andares;
Suporta controlar o status do elevador por meio do cliente, incluindo Porta de abertura, controlada, livre e Desativado;

Característica do Tempo e Presença

Suporta a definição de regras gerais de horário e presença;
Suporta a definição de regras diferentes para vários cenários de atendimento, como turno de um turno e turno de homem-hora;
Suporta a personalização dos níveis de horas extras e a configuração da taxa de horas de trabalho correspondente;
Suporta configurações flexíveis e rápidas de horários, turnos e programação de turnos;
Suporta a configuração de vários horários em um turno;
Suporta a obtenção de dados detalhados de presença do dispositivo gerenciado, incluindo check-in e checkout, break-in e break-out, hora extra e hora extra etc.;
Suporta a personalização de conteúdos exibidos em relatórios e o envio de relatórios para endereços de e-mail especificados de acordo com a programação;
Suporta vários tipos de relatórios de acordo com diferentes necessidades;
Suporta o envio dos dados de atendimento originais para um banco de dados de terceiros (Microsoft® SQL Server® 2008 e superior, MySQL V5.0.45 e superior) e a personalização do tipo de dados, e assim o cliente pode acessar T&A e sistema de pagamento de terceiros;
Suporta o cálculo do tempo de intervalo como atendimento;
Suporta programação de turnos flexível no fim de semana;
Suporta a edição de horários flexíveis e a contagem do dia com tempo de atendimento insuficiente no horário flexível definido como ausência;

Característica do Controle de segurança

Suporta adição de zona como ponto de acesso no E-map e visualização do vídeo da câmera vinculada;
Suporta configuração de radar, incluindo zonas de desenho, linha de gatilho de desenho, configuração de rastreamento mestre-escravo, configuração de pontos de estacionamento para câmera vinculada, configuração de calibração de mapa;
Suporta desenho de área de pista falsa;
Suporte para habilitar o aprendizado do terreno ao configurar o enlace inteligente

Característica / Estatísticas

Suporta estatísticas de dados de análise de calor, contagem de pessoas, contagem, tráfego rodoviário, recuperação de face, recuperação de placa de carro, análise de comportamento, captura de face, análise de tempo de fila, análise de status de fila e análise de intersecção;
Suporta contagem de pessoas por características faciais e exibição de pessoas duplicadas;
Suporta a exibição de imagens grandes de recuperação facial, recuperação de placas de veículos e análise de comportamento, e as imagens podem ser exportadas para armazenamento local;
Suporta recuperação de dados para rostos, corpos humanos, veículos, fotos e vídeos relacionados à análise de comportamento, pessoas que não usam capacetes e verificação de reconhecimento facial;
Oferece suporte à pesquisa de registros de verificação de reconhecimento facial;
Oferece suporte à pesquisa de pessoas que aparecem com frequência e pessoas que raramente aparecem;
Suporta a função de recuperação de painel de AI para pesquisar resultados para tarefas de análise de imagens importadas;
Suporta a recuperação de capacete usando capacete ou não e status de reconhecimento facial, e suporta a exibição de tipo e número de ID nos resultados da pesquisa;



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Suporta a pesquisa de estatísticas históricas de temperatura de dispositivos específicos e a exibição de informações em um mapa de temperatura;

Característica da Rede

Suporta a adição de dispositivos de codificação e dispositivos Cloud P2P;
Suporta a adição de dispositivos por endereço IP, nome de domínio, HiDDNS, segmento de IP e conta ISUP, e suporta a importação de dispositivos em lote;
Suporta habilitação de criptografia de transmissão usando o protocolo TLS (Transport Layer Security) ao adicionar um dispositivo;
Suporta a pesquisa de dispositivos online ativos;
Suporta protocolo NTP para sincronização de tempo do cliente para os dispositivos adicionados;
Suporta verificação de usuários online do dispositivo;
Suporta áudio bidirecional e função de transmissão;
Suporta a aplicação do cliente em rede de área local e rede de área ampla;

Característica do Controle PTZ

Suporta controle PTZ remoto, predefinição, patrulha e configurações de padrão;
Suporta a exibição do menu local da speed dome analógica via painel de controle PTZ;
Suporta controle PTZ de patrulha e estacionamento com um toque;
Suporta aquecedor de degelo de lente e degelo PT;
Suporta armar e rastrear alvo (humano ou veículo);

Característica Em geral

Suporta criptografia de transmissão ao fazer login no modo SDK sobre TLS;
Suporta atualização de firmware de cliente e dispositivo após a detecção de novas versões;
Suporta importação e exportação de arquivo de configuração;
Suporta backup automático do banco de dados de acordo com a programação configurada;
Suporta pesquisa de registro e backup;
Suporta a adição de dispositivos de reconhecimento facial, como DeepinView e DeepinMind;
Suporta configuração remota para dispositivos adicionados;
Suporta a adição de dispositivos online registrados no Cloud P2P após o login no Cloud P2P;
Suporta a criação de uma senha para ativar o dispositivo. Para dispositivos que suportam Cloud P2P, suporta a ativação do serviço Cloud P2P ao ativá-lo;
Suporta redefinição de senha do dispositivo;
Suporta configuração de e-mail ao ativar dispositivos e redefinir a senha de dispositivos por e-mail;
Suporta decodificação de hardware para visualização e reprodução ao vivo;
Suporta download de arquivos de vídeo para PC em formato MP4 e AVI;
Suporta gerenciamento de permissão de usuário;
Suporta funções de e-map, incluindo adicionar, excluir, editar e visualizar e-map, aumentar / diminuir o zoom e mover o e-map;
Fornece módulo de gerenciamento de topologia para monitorar o status de saúde da rede de dispositivos conectados;
Fornece assistentes de configuração para controle de acesso e horário e presença, o que ajuda os usuários a iniciarem rapidamente;
Suporta a importação de eventos dos dispositivos de controle de acesso para o cliente em formato CSV (criptografado);
Suporta configuração de formatos de exibição de data e hora do cliente;
Suporta comparação de face 1V1;
Suporta pesquisa de resultados de análise para tarefas de vídeo e imagem capturada;
Suporta recuperação de imagem facial, recuperação de corpo humano e recuperação de veículo, e exportação dos arquivos de vídeo relacionados;
Suporta salvar imagens em formato de estrutura de dados para atender aos padrões GDPR na UE;
Suporta a seleção do período de retenção de eventos (o período de retenção padrão é de 3 anos);

Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

7.3 KIT DE CFTV 16 CH

O sistema deverá ser composto por: 16 (dezesseis) câmeras de captura, 1 (um) Gerenciador e Gravador de Vídeo, 1 (um) Software de gerenciamento, 1 (um) hard drive de no mínimo 1 TB, 1 (um) Gabinete Bracket padrão 19" de no mínimo 8 U, 1 (um) power ballun de no mínimo 16 canais, 1 (um) nobreak e no mínimo



800 metros de cabos de CAT5 e demais itens necessários ao pleno funcionamento do sistema. Deverá atender no mínimo a especificação técnica abaixo:

⇒ **Câmera:**

- Deve ser do tipo bullet ou dome;
- Deve possuir sensor de imagem do tipo CMOS;
- Deve possuir lente Fixa de 2,8 mm ou 3,6 mm;
- Deve possuir visão noturna de 25 mts ou superior;
- Deve possuir saída de vídeo com conector BNC;
- Deve possuir saída de vídeo selecionáveis TVI / AHD / CVI / CVBS;
- Deverá possuir resolução mínima de 1920X1080;
- Possuir Iluminação mínima de 0.01 Lux@ (F1.2, AGC ON), 0 Lux com IR
- Deverá permitir ajuste de ângulo de visão Pan: 0 ° a 360 °, Inclinação: 0 ° a 90 °, Rotação: 0 ° a 360;
- Deverá suportar taxa de quadros: TVI: 1080P@30fps, 1080P@25fps; CVI: 1080P@30fps, 1080P@25fps; AHD: 1080P@30fps, 1080P@25fps; CVBS: PAL/NTSC
- Possuir Digital WDR;
- Possuir Redução de ruídos
- Deverá possuir Funções: Brilho, Nitidez, IR inteligente;
- Deverá possuir índice de proteção mínimo IP 67;
- Deverá suportar temperatura de trabalho até 60°C;
- Deverá possuir filtro de corte infravermelho.
- Em caso de necessidade de suporte, deverá ser fornecido equipamento do mesmo fabricante;

- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇒ **Gerenciador e Gravador de Vídeo:**

- Possuir compressão de vídeo: H.265 Pro+/H.265 Pro/H.265/H.264+/H.264
- Possuir 16 entradas de vídeo analógica
- Possuir taxa de bit de vídeo: 32Kbps até 6Mbps;
- Possuir fluxo duplo;
- Possuir análise de Humanos/Veículos;
- Possuir procura rápida por objetos ou tipo de eventos;
- Possuir no mínimo 4 canais de análise de Humanos/Veículos;
- Possuir 1 canal com captura facial humana;
- Possuir fluxo: Vídeo, Vídeo e Áudio;
- Possuir suporte para armazenamento em nuvem de terceiros;
- Possuir compatibilidade com os principais produtos de dongle Wi-Fi do mercado;
- Possuir funções de detecção de movimento baseada em deep learning e proteção de perímetro (detecção de cruzamento de linhas e intrusão);
- Possuir compressão de áudio: G.711u;
- Possuir taxa de bit de áudio: 64Kbps;
- Possuir áudio via cabo coaxial;
- Possuir Entradas de câmera IP de até 6/12/24 ch (até 6 MP);
- Possuir Modo IP aprimorado ligado: 8-ch (até 24-ch), cada um até a 4 Mbps
- Possuir suporte a câmeras IP H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264;
- Possuir Entrada CVBS: PAL/NTSC;
- Possuir Saída HDMI/VGA simultânea;
- Possuir Saída de áudio: 1 canal, RCA (2.0 Vp-p, 1 KΩ); 4 canais via cabo coaxial;
- Possuir Playback síncrono: 16 canais;
- Permitir até 128 conexões remotas;
- Possuir Protocolos de rede: TCP/IP, PPPoE, DHCP, DNS, DDNS, NTP, SADP, NFS, iSCSI, UPnP™, HTTPS, ONVIF;
- Possuir 1 Porta RJ45 10/100/1000 Mbps;
- Possuir no mínimo 1 interface SATA, até 10TB de capacidade para cada disco;
- Possuir Interface serial: RS-485 (meio duplex);
- Possuir Interface USB: Painel frontal: 1 x USB 2.0; Painel traseiro: 1 x 3.0;



- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇒ HDD:

- Deve ser projetado para garantir a captura contínua de imagens de vídeo em cargas de trabalho de vigilância 24 horas por dia, 7 dias por semana;
 - Possuir capacidade de armazenamento mínima de 1TB;
 - Baías de disco compatíveis: 01 a 08 baías
 - Câmeras compatíveis: Até 64 câmeras
 - Taxa máx. sustentada de transferência OD (MB/s): 180mb/s
 - Cache (MB): 64MB
 - Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máxima: 1 por 10/14
 - Horas em atividade por ano: 8760 (24 horas x 365 dias).
 - Taxa limite de carga de trabalho: 180 TB/ano
 - Tempo médio entre falhas (MTBF) (horas): 1 milhão
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇒ Gabinete Bracket:

- Deve possuir profundidade total de no mínimo 570mm;
 - Deve possuir altura total de no mínimo 380mm;
 - Deve possuir largura total de no mínimo 480mm;
 - Deve possuir portas fabricadas em aço SAE 1020, com visor de acrílico incolor;
 - Deve possuir planos de montagem 19" em aço SAE 1020, ajustáveis na profundidade;
 - Deve possuir estrutura soldada com perfis de aço SAE 1020;
 - Deve possuir tampas laterais totalmente removíveis através de parafusos internos;
 - Deve possuir teto e soleira com abertura para entrada de cabos;
 - Deve possuir furação para kit ventilação;
 - Deve possuir venezianas de ventilação laterais;
 - Deve possuir pintura epóxi texturizado;
 - Deve possuir chave com segredo único;
 - Deve atender as normas DIN 41494 e IEC 297.
 - Deve possuir abertura para instalação de sistema de ventilação no teto.
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇒ Power Balun:

- Entrada do sinal de vídeo: 16 RJ45
- Saída de vídeo: 16 BNC
- Função 4x1: 2 RJ45
- Alimentação para câmera: 1 P4 Macho
- Alimentação de entrada: NBR 14136
- Protocolos de vídeo: HDCVI/ AHD-M/ HDTVII Analógico (CVBS)
- Formato de vídeo: NTSC
- Alcance com tecnologia analógica: 400 metros
- Alcance com tecnologia HDCVI: Vídeo: 300 m (720p), 200 m (1080p); Menu OSD/PTZ Dia: 300 m (720p) e 200 m (1080p); Menu OSD/PTZ Noite: 170 m (720p) e 80 m (1080p)
- Alcance com tecnologia HDTVII: Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p); Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p); Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p)
- Alcance com tecnologia AHD: Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p); Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p); Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p)
- Filtro contra ruídos e interferência: Sim
- Vídeo | Impedância: UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC
- Compatível com dados (Menu OSD e PTZ)



PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

- Compatível com áudio;
 - Sinalização LED verde saída de alimentação
 - Sinalização LED vermelho saída de alimentação: Curto-circuito ou sobrecarga no canal
 - Compatível com Rack 19"
 - Proteção contra surtos de tensão
 - Filtro contra interferência e ruídos
 - Modelo com 16 canais
 - Compatível com categoria do cabo UTP: 5 ou superior
 - Compatíveis com o formato de vídeo NTSC
 - Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇒ Nobreak:

- Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W
 - Topologia: Interativo
 - Microprocessador: XMC-1302 (ARM core M0) RISC com memória Flash
 - Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~
 - Variação da tensão: 96-144 V~ / 176-264 V~ ($\pm 20\%$)
 - Frequência: 60 Hz ± 3 Hz
 - Disjuntor: 5 A
 - Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136
 - Fator de potência: 0,5
 - Tensão nominal de saída¹: 120 V~
 - Regulação da tensão: Modo Rede: 120V~ $\pm 10\%$ | Modo Bateria: 120V~ $\pm 5\%$
 - Tempo de transferência: <8 ms
 - Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas
 - Frequência no modo Bateria: 60 Hz ± 1 Hz
 - Forma de onda no modo Bateria: Semissenooidal (retangular)
 - Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A
 - Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria
 - Proteção contra descarga da bateria: Até 10,2 V
 - Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável | Modo Bateria: limitador de corrente interno
 - Bateria interna Selada: chumbo-ácido (VRLA)
 - Quantidade e capacidade: 1 x 12 V 7 Ah
 - Barramento: 12 V
 - Corrente máxima de carga: 1 A
 - Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h
 - Temperatura de operação: 0-40 °C
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇒ Cabo de Rede UTP Cat5e:

- Cabo para transmissão de dados Categoria 5e sem blindagem, para uso interno;
- Possuir condutor de fio sólido de cobre eletrolítico nú;
- Possuir bitola do condutor de no mínimo 24AWG;
- Possuir 04 pares;
- Possuir Capa constituída por PVC retardante a chama;
- Possuir diâmetro nominal de no mínimo 4,8mm;
- Possuir certificação Internacional UL.;
- Possuir temperatura de operação mínima de -20°C;
- Possuir temperatura de operação máxima de 60°C;
- Possuir suporte a POE ++;
- Deverá atender a diretiva RoHS;



- Deverá ser apresentado o relatório técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇒ Software de Gerenciamento:

O software deverá ser projetado para configurar e gerenciar dispositivos os gerenciadores de vídeo de uma maneira unificada e intuitiva, incluindo DVRs, NVRs, câmeras IP, codificadores, dispositivos de controle de acesso, painéis de controle de segurança, dispositivos de intercomunicação de vídeo, dispositivos VCA etc. Múltiplas funcionalidades, incluindo visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução de imagens de vídeo, recebimento de eventos e alarmes etc.

O software deverá atender minimamente as características técnicas abaixo:

Deve suportar idioma português (Brasil);
Deve suportar 64 Tarefa de Análise de Comportamento;
Deve suportar Visualização ao vivo de 64 canais por vez em uma tela;
Deve suportar uma tela principal e 3 telas auxiliares para reprodução;
Deve suportar Reprodução vivo de 16 canais por vez;
Deve suportar Reprodução Síncrona de 16 canais tarefas;
Deve suportar no mínimo cinquenta usuários;
Deve suportar Banco de dados criptografado;
Deve suportar 256 E-map;
Deve suportar 256 grupos;
Deve suportar 256 canais para cada grupo;
Deve suportar 2000 pessoas;
Deve suportar 2.000 Foto de rosto;
Deve suportar 5000 Cartão;
Deve suportar 16 Painel de Controle de Segurança;
Deve suportar 8 Radar de Segurança;
Deve suportar instalação em sistema operacional Microsoft® Windows 10;

Característica chave:

Suporta divisão de até 64 janelas para tela padrão e divisão de 48 janelas para tela ampla;
Suporta a personalização da divisão da janela;
Suporta a visualização de informações de fluxo durante a exibição ao vivo, incluindo taxa de bits, taxa de quadros e resolução (exceto para dispositivos adicionados pela nuvem P2P);
Suporta visualização ao vivo no modo fisheye para uma ou mais câmeras fisheye e suporta os modos Panorama, PTZ, Half Sphere, AR Half Sphere e Cylinder;
Suporta ligação inteligente;
Suporta retomar o status de visualização ao vivo mais recente após a reinicialização do cliente;
Suporta a exibição ou ocultação de informações de gases residuais durante a exibição ao vivo

Característica de Gravação:

Suporta a gravação de stream principal e sub-stream para reprodução (se o dispositivo for compatível);
Suporta gravação manual;
Suporta programação de gravação para gravação contínua, gravação de eventos e gravação de comandos;
Fornecimento de SAN e configuração de rede de área de armazenamento híbrida para dispositivos SAN híbridos;
Suporta a substituição de arquivos de vídeo e exclusão de arquivos de vídeo expirados;

Característica de Gestão de Eventos

Suporta ligação de câmera e várias ações de ligação;
Suporta a configuração de até 4 câmeras como ligação de um evento e suporta a reprodução de vídeos ou fotos capturadas das câmeras simultaneamente ao pesquisar eventos históricos ou visualizar eventos em tempo real;
Suporta o envio de e-mail com imagem capturada como anexo quando o evento é acionado;
Suporta personalização de som de alarme;
Oferece suporte a eventos de inscrição que o cliente pode exibir em tempo real no centro de eventos quando é acionado;
Suporta aviso sonoro, exibição ao vivo pop-up e imagem capturada quando o alarme é acionado;
Suporta o recebimento de eventos em tempo real, por exemplo, eventos de armação facial;



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Suporta a pesquisa de eventos históricos por tipo de evento ou detalhes do evento como palavras-chave;
Suporta a exportação de eventos históricos em formato EXCEL / CSV;
Suporta pesquisa e download de imagens capturadas acionadas por evento e vídeo acionado por evento;
Suporta o reconhecimento do evento recebido, visualização do evento no E-map etc.;
Suporta armar de dispositivo e configurações de partição e zona;
Suporta configuração de eventos para eventos de vídeo, eventos de controle de acesso e eventos de controle de segurança;
Suporta o envio de alarmes quando a escala de cinza é anormal ou um objeto lançado de um prédio é detectado;
Oferece suporte à pesquisa de informações de temperatura das pessoas e se elas estão usando máscaras ao exportar os eventos de captura de triagem de temperatura facial;
Suporta verificar os tipos de evento de contato de porta aberto / fechado e contato de porta aberto pela força de dispositivos de vídeo porteiro;

Característica de Reprodução

Suporta reprodução remota;
Suporta reprodução síncrona de até 16 canais;
Suporta a visualização de informações de fluxo durante a exibição ao vivo, incluindo taxa de bits, taxa de quadros, resolução (exceto para dispositivos adicionados pela nuvem P2P);
Suporta reprodução instantânea, reprodução normal, reprodução de entrada de alarme, reprodução de evento, reprodução ATM, reprodução VCA, reprodução fisheye e reprodução POS;
Suporta localizar o tempo de reprodução com precisão;
Suporta pular filmagens não preocupadas durante a reprodução de VCA;
Suporta a filtragem de imagens de vídeo com humanos ou veículos detectados;
Suporta pesquisa e exportação de fotos capturadas de eventos por data e tipo de evento;
Suporta download de arquivo de vídeo de dispositivos adicionados por Cloud P2P;
Suporta a fusão de arquivos de vídeo ao baixar por data;
Fornecer player no diretório de instalação para visualizar o arquivo de vídeo baixado.
Suporta a pesquisa de arquivos de vídeo gravados acionados por evento e a reprodução dos arquivos de vídeo e o download dos arquivos de vídeo;

Característica de Gestão de Pessoas

Oferece suporte ao gerenciamento de pessoas em diferentes organizações;
Suporta a obtenção de informações pessoais de dispositivos adicionados;
Suporta importação e exportação de informações pessoais e faciais;
Fornecer vários tipos de credenciais, incluindo número do cartão, rosto e impressão digital, para autenticações compostas;
Suporta a coleta de fotos de rostos por câmeras de terceiros (câmera USB ou câmera embutida do computador);
Suporta a visualização de estatísticas de recursos (incluindo pessoas, imagens de rostos, cartões e impressões digitais) no cliente e no dispositivo;
Suporta a extensão do período de validade da pessoa para permissão de acesso;
Suporta a leitura do número do cartão ao passar o cartão;
Suporta o uso de USB para coletar o número do cartão, impressão digital, rosto e identificação pessoal da estação de inscrição

Característica do gerenciamento de Controle de acesso e intercomunicador de vídeo

Suporta configuração de programação de feriados e modelo de programação de acesso;
Suporta definir uma programação para o status de aberto / fechado restante da porta;
Suporta a configuração de grupos de acesso para relacionar pessoas, modelos e pontos de acesso, o que define as permissões de acesso de diferentes pessoas;
Suporta vários modos para autenticação de leitor de cartão e autenticação de pessoa;
Suporta funções avançadas, como autenticação multifator, wiegand personalizado, primeira pessoa a entrar, anti-passback e intertravamento de várias portas;
Suporta controlar o status da porta (trancar, destrancar, permanecer trancado, permanecer destrancado, permanecer trancado e tudo desbloqueado) pelo cliente remotamente;

Característica do Controle de elevador

Suporta configuração de parâmetros para dispositivos de controle de elevador;
Suporta a configuração dos tipos de relé dos dispositivos de controle do elevador e a configuração da relação entre os relés e os andares;



PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Suporta controlar o status do estacionamento por meio do cliente, incluindo Porta de abertura, Controlada, livre e Desativado;

Característica do Tempo e Presença

Suporta a definição de regras gerais de horário e presença;
Suporta a definição de regras diferentes para vários cenários de atendimento, como turno de um turno e turno de homem-hora;
Suporta a personalização dos níveis de horas extras e a configuração da taxa de horas de trabalho correspondente;
Suporta configurações flexíveis e rápidas de horários, turnos e programação de turnos;
Suporta a configuração de vários horários em um turno;
Suporta a obtenção de dados detalhados de presença do dispositivo gerenciado, incluindo check-in e checkout, break-in e break-out, hora extra e hora extra etc.;
Suporta a personalização de conteúdos exibidos em relatórios e o envio de relatórios para endereços de e-mail especificados de acordo com a programação;
Suporta vários tipos de relatórios de acordo com diferentes necessidades;
Suporta o envio dos dados de atendimento originais para um banco de dados de terceiros (Microsoft® SQL Server® 2008 e superior, MySQL V5.0.45 e superior) e a personalização do tipo de dados, e assim o cliente pode acessar T&A e sistema de pagamento de terceiros;
Suporta o cálculo do tempo de intervalo como atendimento;
Suporta programação de turnos flexível no fim de semana;
Suporta a edição de horários flexíveis e a contagem do dia com tempo de atendimento insuficiente no horário flexível definido como ausência;

Característica do Controle de segurança

Suporta adição de zona como ponto de acesso no E-map e visualização do vídeo da câmera vinculada;
Suporta configuração de radar, incluindo zonas de desenho, linha de gatilho de desenho, configuração de rastreamento mestre-escravo, configuração de pontos de estacionamento para câmera vinculada, configuração de calibração de mapa;
Suporta desenho de área de pista falsa;
Suporte para habilitar o aprendizado do terreno ao configurar o enlace inteligente

Característica / Estatísticas

Suporta estatísticas de dados de análise de calor, contagem de pessoas, contagem, tráfego rodoviário, recuperação de face, recuperação de placa de carro, análise de comportamento, captura de face, análise de tempo de fila, análise de status de fila e análise de intersecção;
Suporta contagem de pessoas por características faciais e exibição de pessoas duplicadas;
Suporta a exibição de imagens grandes de recuperação facial, recuperação de placas de veículos e análise de comportamento, e as imagens podem ser exportadas para armazenamento local;
Suporta recuperação de dados para rostos, corpos humanos, veículos, fotos e vídeos relacionados à análise de comportamento, pessoas que não usam capacetes e verificação de reconhecimento facial;
Oferece suporte à pesquisa de registros de verificação de reconhecimento facial;
Oferece suporte à pesquisa de pessoas que aparecem com frequência e pessoas que raramente aparecem;
Suporta a função de recuperação de painel de AI para pesquisar resultados para tarefas de análise de imagens importadas;
Suporta a recuperação de capacete usando capacete ou não e status de reconhecimento facial, e suporta a exibição de tipo e número de ID nos resultados da pesquisa;
Suporta a pesquisa de estatísticas históricas de temperatura de dispositivos específicos e a exibição de informações em um mapa de temperatura;

Característica da Rede

Suporta a adição de dispositivos de codificação e dispositivos Cloud P2P;
Suporta a adição de dispositivos por endereço IP, nome de domínio, HiDDNS, segmento de IP e conta ISUP, e suporta a importação de dispositivos em lote;
Suporta habilitação de criptografia de transmissão usando o protocolo TLS (Transport Layer Security) ao adicionar um dispositivo;
Suporta a pesquisa de dispositivos online ativos;
Suporta protocolo NTP para sincronização de tempo do cliente para os dispositivos adicionados;
Suporta verificação de usuários online do dispositivo;
Suporta áudio bidirecional e função de transmissão;



Suporta a aplicação do cliente em rede de área local e rede de área ampla;

Característica do Controle PTZ

Suporta controle PTZ remoto, predefinição, patrulha e configurações de padrão;
Suporta a exibição do menu local da speed dome analógica via painel de controle PTZ;
Suporta controle PTZ de patrulha e estacionamento com um toque;
Suporta aquecedor de degelo de lente e degelo PT;
Suporta armar e rastrear alvo (humano ou veículo);

Característica Em geral

Suporta criptografia de transmissão ao fazer login no modo SDK sobre TLS;
Suporta atualização de firmware de cliente e dispositivo após a detecção de novas versões;
Suporta importação e exportação de arquivo de configuração;
Suporta backup automático do banco de dados de acordo com a programação configurada;
Suporta pesquisa de registro e backup;
Suporta a adição de dispositivos de reconhecimento facial, como DeepinView e DeepinMind;
Suporta configuração remota para dispositivos adicionados;
Suporta a adição de dispositivos online registrados no Cloud P2P após o login no Cloud P2P;
Suporta a criação de uma senha para ativar o dispositivo. Para dispositivos que suportam Cloud P2P, suporta a ativação do serviço Cloud P2P ao ativá-lo;
Suporta redefinição de senha do dispositivo;
Suporta configuração de e-mail ao ativar dispositivos e redefinir a senha de dispositivos por e-mail;
Suporta decodificação de hardware para visualização e reprodução ao vivo;
Suporta download de arquivos de vídeo para PC em formato MP4 e AVI;
Suporta gerenciamento de permissão de usuário;
Suporta funções de e-map, incluindo adicionar, excluir, editar e visualizar e-map, aumentar / diminuir o zoom e mover o e-map;
Fornecer módulo de gerenciamento de topologia para monitorar o status de saúde da rede de dispositivos conectados;
Fornecer assistentes de configuração para controle de acesso e horário e presença, o que ajuda os usuários a iniciarem rapidamente;
Suporta a importação de eventos dos dispositivos de controle de acesso para o cliente em formato CSV (criptografado);
Suporta configuração de formatos de exibição de data e hora do cliente;
Suporta comparação de face 1V1;
Suporta pesquisa de resultados de análise para tarefas de vídeo e imagem capturada;
Suporta recuperação de imagem facial, recuperação de corpo humano e recuperação de veículo, e exportação dos arquivos de vídeo relacionados;
Suporta salvar imagens em formato de estrutura de dados para atender aos padrões GDPR na UE;
Suporta a seleção do período de retenção de eventos (o período de retenção padrão é de 3 anos);

Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas

7.4 KIT DE CFTV INTELIGENTE E ANALÍTICO

O sistema deverá ser composto por: 8 (oito) câmeras de captura, 1 (um) Gerenciador e Gravador de Vídeo, 1 (um) Software de gerenciamento, 1 (um) hard drive de no mínimo 2 TB, 1 (um) Gabinete Bracket padrão 19" de no mínimo 8 U, 1 (um) power ballun de no mínimo 08 canais, 1 (um) nobreak e no mínimo 400 metros de cabo rede CAT5e, além de todos os demais, insumos e demais itens necessários ao pleno funcionamento do sistema. Deverá atender no mínimo a especificação técnica abaixo:

⇔ Câmera:

- Sensor De Imagem: 3K CMOS
- Sistema De Sinal: PAL / NTSC
- Resolução: 2960 (H) × 1665 (V)
- Taxa De Quadros: TVI: 3K a 20 fps, 4 MP a 25 fps / 30 fps, 1080p a 25 fps / 30 fps | AHD: 5 MP a 20 fps, 4 MP a 25 fps / 30 fps | CVI: 4 MP a 25 fps / 30 fps | CVBS: PAL / NTSC
- Iluminação Mínima: 0,001 Lux @ (F1,0, AGC LIGADO), 0 Lux com luz branca
- Tempo Do Obturador: PAL: 1/25 s a 1/50.000 s; NTSC: 1/30 s a 1/50.000 s
- Lente focal fixa de 2,8 mm, 3,6 mm



- Campo De Visão: 2,8 mm, FOV horizontal: 102°; FOV vertical: 56°; FOV diagonal: 122° | 3,6 mm, FOV horizontal: 80°, FOV vertical: 45°, FOV diagonal: 96°
- Montagem Da Lente: M12
- Alarme de luz sólida (luz branca)
- Imagens em cores 24 horas, 7 dias por semana
- WDR (Ampla Faixa Dinâmica): Digital WDR
- Ajuste De Ângulo: Pan: 0° a 360° | Inclinação: 0° a 75°, Rotação: 0° a 360°
- Luz Branca: Auto / Desligado
- Modo De Imagem: STD / HIGH-SAT / HIGHLIGHT
- AGC: sim
- Modo Dia/Noite: Cor
- Balanço De Branco: Auto/Outdoor/Global/Manual
- Modo AE (Exposição Automática): BLC; HLC; Global; HLS; DWDR
- Redução De Ruídos: DNR 2D
- Idioma: inglês
- Função: Correção de pixels com defeito; Nitidez; Espelho; Contraste; Brilho; Anti-bandas; Luz inteligente
- Saída De Vídeo: TVI / AHD / CVI / CVBS selecionável
- Entrada De Áudio: Microfone embutido
- Condições De Funcionamento: -40 °C a 60 °C | Umidade: 90% ou menos (sem condensação)

- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

- ⇒ Gerenciador e Gravador de Vídeo:
 - Resolução De Codificação Convencional: 8 MP a 8 fps / 5 MP a 12 fps / 4 MP a 15 fps / 3 MP a 18 fps | 1080p / 720p / WD1 / 4CIF / VGA / CIF a 25 fps (P) / 30 fps (N) | Sub-stream: WD1 / 4CIF / CIF a 25 fps (P) / 30 fps (N)
 - Taxa De Bits De Vídeo: 32 Kbps a 10 Mbps
 - Detecção de movimento baseada em aprendizado profundo para todos os analógicos canais;
 - Proteção de perímetro baseada em aprendizado profundo;
 - Classificação de humanos e veículos;
 - Redução de alarmes falsos causados por objetos como folhas e luzes;
 - Permitir pesquisa rápida por objeto ou tipo de evento;
 - Compressão De Vídeo: H.265 Pro + / H.265 Pro / H.265 / H.264 + / H.264
 - Dual Stream: Apoio, suporte
 - Tipo De Fluxo: Vídeo, vídeo e áudio
 - Compressão De Áudio: G.711u
 - Taxa De Bits Do Áudio: 64 Kbps Entrada De Áudio: 1-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1 KΩ)
 - Saída De Áudio: 1-ch, RCA (Linear, 1 KΩ)
 - Reprodução Síncrona: 8 ch
 - Entrada De Vídeo IP: 8-ch (até 16-ch); Resolução de até 6 MP; compatível com câmeras IP H.265 + / H.265 / H.264 + / H.264
 - Entrada HDTVI: 8 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 1080p a 30 fps, 1080p a 25 fps, 720p a 60 fps, 720p a 50 fps, 720p a 30 fps, 720p a 25 fps
 - Entrada HDCVI: 4 MP, 1080p a 25 fps, 1080p a 30 fps, 720p a 25 fps, 720p a 30 fps
 - Entrada CVBS: PAL / NTSC
 - Áudio Bidirecional: 1-ch, RCA (2,0 Vp-p, 1 KΩ) (usando a primeira entrada de áudio)
 - Entrada De Vídeo Analógico: 8-ch; interface BNC (1,0 Vp-p, 75 Ω), compatível com conexão coaxitron
 - Entrada AHD: 5 MP, 4 MP, 1080p a 25 fps, 1080p a 30 fps, 720p a 25 fps, 720p a 30 fps
 - Saída CVBS: 1-ch, BNC (1,0 Vp-p, 75 Ω), | resolução: PAL: 704 × 576, NTSC: 704 × 480
 - Protocolos De Rede: TCP / IP, PPPoE, DHCP, DNS, DDNS, NTP, SADP, NFS, iSCSI, UPnP™, HTTPS, ONVIF
 - Conexões Remotas: 64
 - Interface De Rede: 1, RJ45 10M / 100M / 1000M auto adaptativo | Interface Ethernet
 - Capacidade: Capacidade de até 10 TB para cada disco
 - Interface Serial: RS-485 (half-duplex)



- Interface USB: 1 × USB 2.0 ; | 1 × USB 3.0
- Alarme Entrando / Saindo: N / D
- SATA: 1 interface SATA

- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

- ⇒ HDD:

 - Deve ser projetado para garantir a captura contínua de imagens de vídeo em cargas de trabalho de vigilância 24 horas por dia, 7 dias por semana;
 - Capacidade: 2 Tera
 - Interface: SATA de 6 Gb/s
 - Baías de disco compatíveis: 01 a 08 baías
 - Câmeras compatíveis: Até 64 câmeras
 - Taxa máx. sustentada de transferência OD (MB/s): 180mb/s
 - Cache (MB): 64MB- Deve suportar no mínimo 16 baías de discos;
 - Ciclos de carga/descarga: 300.000
 - Taxa de erros de leitura irrecuperáveis, máxima: 1 por 10/14
 - Horas em atividade por ano: 8760 (24 horas x 365 dias).
 - Taxa limite de carga de trabalho: 180 TB/ano
 - Tempo médio entre falhas (MTBF) (horas): 1 milhão

- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

- ⇒ Gabinete Bracket:

 - Deve possuir profundidade total de no mínimo 570mm;
 - Deve possuir altura total de no mínimo 380mm;
 - Deve possuir largura total de no mínimo 480mm;
 - Deve possuir portas fabricadas em aço SAE 1020, com visor de acrílico incolor;
 - Deve possuir planos de montagem 19" em aço SAE 1020, ajustáveis na profundidade;
 - Deve possuir estrutura soldada com perfis de aço SAE 1020;
 - Deve possuir tampas laterais totalmente removíveis através de parafusos internos;
 - Deve possuir teto e soleira com abertura para entrada de cabos;
 - Deve possuir furação para kit ventilação;
 - Deve possuir venezianas de ventilação laterais;
 - Deve possuir pintura epóxi texturizado;
 - Deve possuir chave com segredo único;
 - Deve atender às normas DIN 41494 e IEC 297.
 - Deve possuir abertura para instalação de sistema de ventilação no teto.

- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

- ⇒ Power Balun:

 - Entrada do sinal de vídeo: 08 RJ45
 - Saída de vídeo: 08 BNC
 - Função 4x1: 2 RJ45
 - Alimentação para câmera: 1 P4 Macho
 - Alimentação de entrada: NBR 14136
 - Protocolos de vídeo: HDCVI/ AHD-M/ HDTV/ Analógico (CVBS)
 - Formato de vídeo: NTSC
 - Alcance com tecnologia analógica: 400 metros
 - Alcance com tecnologia HDCVI: Vídeo: 300 m (720p), 200 m (1080p); Menu OSD/PTZ Dia: 300 m (720p) e 200 m (1080p); Menu OSD/PTZ Noite: 170 m (720p) e 80 m (1080p)



- Alcance com tecnologia HDTV: Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p); Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p); Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p)
 - Alcance com tecnologia AHD: Vídeo: 250 m (720p) e 150 m (1080p); Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p); Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p)
 - Filtro contra ruídos e interferência: Sim
 - Vídeo | Impedância: UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC
 - Compatível com dados (Menu OSD e PTZ)
 - Compatível com áudio
 - Sinalização LED verde saída de alimentação
 - Sinalização LED vermelho saída de alimentação: Curto-circuito ou sobrecarga no canal
 - Compatível com Rack 19"
 - Proteção contra surtos de tensão
 - Filtro contra interferência e ruídos
 - Modelo com 08 canais
 - Compatível com categoria do cabo UTP: 5 ou superior
 - Compatíveis com o formato de vídeo NTSC
 - Compatíveis com as tecnologias analógicas tradicionais, HD e Full HD
- ⇒ Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;
- ⇒ Nobreak:
- Potência nominal de pico: 600 VA / 300 W
 - Topologia: Interativo
 - Microprocessador: XMC-1302 (ARM core M0) RISC com memória Flash
 - Tensão nominal de entrada: 120 V~ / 220 V~
 - Variação da tensão: 96-144 V~ / 176-264 V~ (±20%)
 - Frequência: 60 Hz ±3 Hz
 - Disjuntor: 5 A
 - Cabo de força: Cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma NBR 14136
 - Fator de potência: 0,5
 - Tensão nominal de saída*: 120 V~
 - Regulação da tensão: Modo Rede: 120V~ ±10% | Modo Bateria: 120V~ ±5%
 - Tempo de transferência: <8 ms
 - Circuito desmagnetizador: Garante o valor de tensão de saída para cargas eletrônicas
 - Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1 Hz
 - Forma de onda no modo Bateria: Semissenoidal (retangular)
 - Tomada (NBR 14136): 4 tomadas de 10 A
 - Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria
 - Proteção contra descarga da bateria: Até 10,2 V
 - Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável | Modo Bateria: limitador de corrente interno
 - Bateria interna Selada: chumbo-ácido (VRLA)
 - Quantidade e capacidade: 1 × 12 V 7 Ah
 - Barramento: 12 V
 - Corrente máxima de carga: 1 A
 - Tempo máximo de carga sem bateria externa: Até 10 h
 - Temperatura de operação: 0-40 °C
- ⇒ Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;
- ⇒ Cabo de Rede UTP Cat5e:
- Cabo para transmissão de dados Categoria 5e sem blindagem, para uso interno;
 - Possuir condutor de fio sólido de cobre eletrolítico nú;
 - Possuir bitola do condutor de no mínimo 24AWG;
 - Possuir 04 pares;



- Possuir Capa constituída por PVC retardante a chama;
 - Possuir diâmetro nominal de no mínimo 4,8mm;
 - Possuir certificação Internacional UL;
 - Possuir temperatura de operação mínima de -20°C;
 - Possuir temperatura de operação máxima de 60°C;
 - Possuir suporte a POE ++;
 - Deverá atender a diretiva RoHS;
-
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;
- ⇨ Software de Gerenciamento:

O software deverá ser projetado para configurar e gerenciar dispositivos os Gerenciadores de vídeo de uma maneira unificada e intuitiva, incluindo DVRs, NVRs, câmeras IP, codificadores, dispositivos de controle de acesso, painéis de controle de segurança, dispositivos de intercomunicação de vídeo, dispositivos VCA etc. múltiplas funcionalidades, incluindo visualização ao vivo em tempo real, gravação de vídeo, pesquisa e reprodução de imagens de vídeo, recebimento de eventos e alarmes etc.

O software deverá atender minimamente as características técnicas abaixo:

Deve suportar idioma português (Brasil);
Deve suportar 64 Tarefa de Análise de Comportamento;
Deve suportar Visualização ao vivo de 64 canais por vez em uma tela;
Deve suportar uma tela principal e 3 telas auxiliares para reprodução;
Deve suportar Reprodução vivo de 16 canais por vez;
Deve suportar Reprodução Síncrona de 16 canais tarefas;
Deve suportar no mínimo cinquenta usuários;
Deve suportar Banco de dados criptografado;
Deve suportar 256 E-map;
Deve suportar 256 grupos;
Deve suportar 256 canais para cada grupo;
Deve suportar 2000 pessoas;
Deve suportar 2.000 Foto de rosto;
Deve suportar 5000 Cartão;
Deve suportar 16 Painel de Controle de Segurança;
Deve suportar 8 Radar de Segurança;
Deve suportar instalação em sistema operacional Microsoft® Windows 10;

Característica chave:

Suporta divisão de até 64 janelas para tela padrão e divisão de 48 janelas para tela ampla;
Suporta a personalização da divisão da janela;
Suporta a visualização de informações de fluxo durante a exibição ao vivo, incluindo taxa de bits, taxa de quadros e resolução (exceto para dispositivos adicionados pela nuvem P2P);
Suporta visualização ao vivo no modo fisheye para uma ou mais câmeras fisheye e suporta os modos Panorama, PTZ, Half Sphere, AR Half Sphere e Cylinder;
Suporta ligação inteligente;
Suporta retomar o status de visualização ao vivo mais recente após a reinicialização do cliente;
Suporta a exibição ou ocultação de informações de gases residuais durante a exibição ao vivo

Característica de Gravação:

Suporta a gravação de stream principal e sub-stream para reprodução (se o dispositivo for compatível);
Suporta gravação manual;
Suporta programação de gravação para gravação contínua, gravação de eventos e gravação de comandos;
Fornecimento de SAN e configuração de rede de área de armazenamento híbrida para dispositivos SAN híbridos;
Suporta a substituição de arquivos de vídeo e exclusão de arquivos de vídeo expirados;

Característica de Gestão de Eventos

Suporta ligação de câmera e várias ações de ligação;



Suporta a configuração de até 4 câmeras como ligação de um evento e suporta a reprodução de vídeos ou fotos capturadas das câmeras simultaneamente ao pesquisar eventos históricos ou visualizar eventos em tempo real;
Suporta o envio de e-mail com imagem capturada como anexo quando o evento é acionado;
Suporta personalização de som de alarme;
Oferece suporte a eventos de inscrição que o cliente pode exibir em tempo real no centro de eventos quando é acionado;
Suporta aviso sonoro, exibição ao vivo pop-up e imagem capturada quando o alarme é acionado;
Suporta o recebimento de eventos em tempo real, por exemplo, eventos de armação facial;
Suporta a pesquisa de eventos históricos por tipo de evento ou detalhes do evento como palavras-chave;
Suporta a exportação de eventos históricos em formato EXCEL / CSV;
Suporta pesquisa e download de imagens capturadas acionadas por evento e vídeo acionado por evento;
Suporta o reconhecimento do evento recebido, visualização do evento no E-map etc.;
Suporta armar de dispositivo e configurações de partição e zona;
Suporta configuração de eventos para eventos de vídeo, eventos de controle de acesso e eventos de controle de segurança;
Suporta o envio de alarmes quando a escala de cinza é anormal ou um objeto lançado de um prédio é detectado;
Oferece suporte à pesquisa de informações de temperatura das pessoas e se elas estão usando máscaras ao exportar os eventos de captura de triagem de temperatura facial;
Suporta verificar os tipos de evento de contato de porta aberto / fechado e contato de porta aberto pela força de dispositivos de vídeo porteiro;

Característica de Reprodução

Suporta reprodução remota;
Suporta reprodução síncrona de até 16 canais;
Suporta a visualização de informações de fluxo durante a exibição ao vivo, incluindo taxa de bits, taxa de quadros, resolução (exceto para dispositivos adicionados pela nuvem P2P);
Suporta reprodução instantânea, reprodução normal, reprodução de entrada de alarme, reprodução de evento, reprodução ATM, reprodução VCA, reprodução fisheye e reprodução POS;
Suporta localizar o tempo de reprodução com precisão;
Suporta pular filmagens não preocupadas durante a reprodução de VCA;
Suporta a filtragem de imagens de vídeo com humanos ou veículos detectados;
Suporta pesquisa e exportação de fotos capturadas de eventos por data e tipo de evento;
Suporta download de arquivo de vídeo de dispositivos adicionados por Cloud P2P;
Suporta a fusão de arquivos de vídeo ao baixar por data;
Fornecer player no diretório de instalação para visualizar o arquivo de vídeo baixado.
Suporta a pesquisa de arquivos de vídeo gravados acionados por evento e a reprodução dos arquivos de vídeo e o download dos arquivos de vídeo;

Característica de Gestão de Pessoas

Oferece suporte ao gerenciamento de pessoas em diferentes organizações;
Suporta a obtenção de informações pessoais de dispositivos adicionados;
Suporta importação e exportação de informações pessoais e faciais;
Fornecer vários tipos de credenciais, incluindo número do cartão, rosto e impressão digital, para autenticações compostas;
Suporta a coleta de fotos de rostos por câmeras de terceiros (câmera USB ou câmera embutida do computador);
Suporta a visualização de estatísticas de recursos (incluindo pessoas, imagens de rostos, cartões e impressões digitais) no cliente e no dispositivo;
Suporta a extensão do período de validade da pessoa para permissão de acesso;
Suporta a leitura do número do cartão ao passar o cartão;
Suporta o uso de USB para coletar o número do cartão, impressão digital, rosto e identificação pessoal da estação de inscrição

Característica do gerenciamento de Controle de acesso e intercomunicador de vídeo

Suporta configuração de programação de feriados e modelo de programação de acesso;
Suporta definir uma programação para o status de aberto / fechado restante da porta;
Suporta a configuração de grupos de acesso para relacionar pessoas, modelos e pontos de acesso, o que define as permissões de acesso de diferentes pessoas;
Suporta vários modos para autenticação de leitor de cartão e autenticação de pessoa;



Suporta funções avançadas, como autenticação multifator, wiegand personalizado, primeira pessoa a entrar, anti-passback e intertravamento de várias portas;
Suporta controlar o status da porta (trancar, destrancar, permanecer trancado, permanecer destrancado, permanecer trancado e tudo desbloqueado) pelo cliente remotamente;

Característica do Controle de elevador

Suporta configuração de parâmetros para dispositivos de controle de elevador;
Suporta a configuração dos tipos de relé dos dispositivos de controle do elevador e a configuração da relação entre os relés e os andares;
Suporta controlar o status do elevador por meio do cliente, incluindo Porta de abertura, controlada, livre e Desativado;

Característica do Tempo e Presença

Suporta a definição de regras gerais de horário e presença;
Suporta a definição de regras diferentes para vários cenários de atendimento, como turno de um turno e turno de homem-hora;
Suporta a personalização dos níveis de horas extras e a configuração da taxa de horas de trabalho correspondente;
Suporta configurações flexíveis e rápidas de horários, turnos e programação de turnos;
Suporta a configuração de vários horários em um turno;
Suporta a obtenção de dados detalhados de presença do dispositivo gerenciado, incluindo check-in e checkout, break-in e break-out, hora extra e hora extra etc.;
Suporta a personalização de conteúdos exibidos em relatórios e o envio de relatórios para endereços de e-mail especificados de acordo com a programação;
Suporta vários tipos de relatórios de acordo com diferentes necessidades;
Suporta o envio dos dados de atendimento originais para um banco de dados de terceiros (Microsoft® SQL Server® 2008 e superior, MySQL V5.0.45 e superior) e a personalização do tipo de dados, e assim o cliente pode acessar T&A e sistema de pagamento de terceiros;
Suporta o cálculo do tempo de intervalo como atendimento;
Suporta programação de turnos flexível no fim de semana;
Suporta a edição de horários flexíveis e a contagem do dia com tempo de atendimento insuficiente no horário flexível definido como ausência;

Característica do Controle de segurança

Suporta adição de zona como ponto de acesso no E-map e visualização do vídeo da câmera vinculada;
Suporta configuração de radar, incluindo zonas de desenho, linha de gatilho de desenho, configuração de rastreamento mestre-escravo, configuração de pontos de estacionamento para câmera vinculada, configuração de calibração de mapa;
Suporta desenho de área de pista falsa;
Suporte para habilitar o aprendizado do terreno ao configurar o enlace inteligente

Característica / Estatísticas

Suporta estatísticas de dados de análise de calor, contagem de pessoas, contagem, tráfego rodoviário, recuperação de face, recuperação de placa de carro, análise de comportamento, captura de face, análise de tempo de fila, análise de status de fila e análise de intersecção;
Suporta contagem de pessoas por características faciais e exibição de pessoas duplicadas;
Suporta a exibição de imagens grandes de recuperação facial, recuperação de placas de veículos e análise de comportamento, e as imagens podem ser exportadas para armazenamento local;
Suporta recuperação de dados para rostos, corpos humanos, veículos, fotos e vídeos relacionados à análise de comportamento, pessoas que não usam capacetes e verificação de reconhecimento facial;
Oferece suporte à pesquisa de registros de verificação de reconhecimento facial;
Oferece suporte à pesquisa de pessoas que aparecem com frequência e pessoas que raramente aparecem;
Suporta a função de recuperação de painel de AI para pesquisar resultados para tarefas de análise de imagens importadas;
Suporta a recuperação de capacete usando capacete ou não e status de reconhecimento facial, e suporta a exibição de tipo e número de ID nos resultados da pesquisa;
Suporta a pesquisa de estatísticas históricas de temperatura de dispositivos específicos e a exibição de informações em um mapa de temperatura;

Característica da Rede

Suporta a adição de dispositivos de codificação e dispositivos Cloud P2P;



Suporta a adição de dispositivos por endereço IP, nome de domínio, HiDDNS, segmento de IP e conta ISUP, e suporta a importação de dispositivos em lote;
Suporta habilitação de criptografia de transmissão usando o protocolo TLS (Transport Layer Security) ao adicionar um dispositivo;
Suporta a pesquisa de dispositivos online ativos;
Suporta protocolo NTP para sincronização de tempo do cliente para os dispositivos adicionados;
Suporta verificação de usuários online do dispositivo;
Suporta áudio bidirecional e função de transmissão;
Suporta a aplicação do cliente em rede de área local e rede de área ampla;

Característica do Controle PTZ

Suporta controle PTZ remoto, predefinição, patrulha e configurações de padrão;
Suporta a exibição do menu local da speed dome analógica via painel de controle PTZ;
Suporta controle PTZ de patrulha e estacionamento com um toque;
Suporta aquecedor de degelo de lente e degelo PT;
Suporta armar e rastrear alvo (humano ou veículo);

Característica Em geral

Suporta criptografia de transmissão ao fazer login no modo SDK sobre TLS;
Suporta atualização de firmware de cliente e dispositivo após a detecção de novas versões;
Suporta importação e exportação de arquivo de configuração;
Suporta backup automático do banco de dados de acordo com a programação configurada;
Suporta pesquisa de registro e backup;
Suporta a adição de dispositivos de reconhecimento facial, como DeepinView e DeepinMind;
Suporta configuração remota para dispositivos adicionados;
Suporta a adição de dispositivos online registrados no Cloud P2P após o login no Cloud P2P;
Suporta a criação de uma senha para ativar o dispositivo. Para dispositivos que suportam Cloud P2P, suporta a ativação do serviço Cloud P2P ao ativá-lo;
Suporta redefinição de senha do dispositivo;
Suporta configuração de e-mail ao ativar dispositivos e redefinir a senha de dispositivos por e-mail;
Suporta decodificação de hardware para visualização e reprodução ao vivo;
Suporta download de arquivos de vídeo para PC em formato MP4 e AVI;
Suporta gerenciamento de permissão de usuário;
Suporta funções de e-map, incluindo adicionar, excluir, editar e visualizar e-map, aumentar / diminuir o zoom e mover o e-map;
Fornecer módulo de gerenciamento de topologia para monitorar o status de saúde da rede de dispositivos conectados;
Fornecer assistentes de configuração para controle de acesso e horário e presença, o que ajuda os usuários a iniciarem rapidamente;
Suporta a importação de eventos dos dispositivos de controle de acesso para o cliente em formato CSV (criptografado);
Suporta configuração de formatos de exibição de data e hora do cliente;
Suporta comparação de face 1V1;
Suporta pesquisa de resultados de análise para tarefas de vídeo e imagem capturada;
Suporta recuperação de imagem facial, recuperação de corpo humano e recuperação de veículo, e exportação dos arquivos de vídeo relacionados;
Suporta salvar imagens em formato de estrutura de dados para atender aos padrões GDPR na UE;
Suporta a seleção do período de retenção de eventos (o período de retenção padrão é de 3 anos);

Deverá ser apresentação do catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

7.5 KIT ALARME

O sistema deverá ser composto minimamente por: até dez detectores para uso interno e semiaberto, uma central de gerenciamento de eventos, uma bateria, duas sirenes, e todos os insumos e demais itens necessários ao pleno funcionamento do sistema. Deverá atender no mínimo a especificação técnica abaixo:

- ⇒ Central de gerenciamento de Eventos:
- Deve possuir no mínimo duas partições;



- Deve possuir suporte para no mínimo 4 teclados;
- Deve possuir suporte para no mínimo 4 módulos PGM;
- Deve possuir suporte para no mínimo 99 usuários;
- Deve permitir controle via aplicativo para smartphone;
- Deve Até 4 teclados endereçáveis;
- Deve permitir no mínimo 22 zonas: 9 zonas duplas + 1 zona por teclado;
- Deve permitir inclusão de expansor de controles remotos e sensores sem fio;
- Deve possuir no mínimo 1 saída PGM com relé (expansível até 4 PGMs);
- Deve possuir função ronda;
- Deve possuir modo duplo de reporte;
- Deve permitir permissão de PGM por usuário;
- Deve possuir transformador;
- Deve possuir função chime para todas as zonas;
- Deve permitir programação por cabo programador;
- Deve permitir monitorar saída auxiliar, sirene, bateria e teclados;
- Deve permitir integração com eletrificador;
- Deve permitir no mínimo 32 sensores sem fio;
- Deve possuir posição para tamper na caixa da central;
- Deve possuir no mínimo um módulo ethernet integrado;
- Deve possuir função automática para atualização de data e hora;
- Deve possuir função autoarme por horário individual para cada partição;
- Deve possuir função autoarme por não movimento com faixa de horário do dia.

Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇨ Detector:

- Deve possuir sensor com elemento retangular duplo, baixo ruído, alta sensibilidade, Imunidade EMI;
- Deve possuir detector de movimento infravermelho gerenciado pela Autoridade de Controle Eletrônico Total Digital (FADEC).
- Deve possuir lente esférica de terceira geração (Fresnel 3D Lodiff® Segments) de 10 x 10m). Ângulo de visão de 102 ° e 0,5m na faixa máxima (padrão de feixe sem zona morta).
- Deve possuir garantia de sensibilidade equivalente em toda a área protegida.
- Deve possuir processamento de Borda Seleccionável Dual / Simples;
- Deve possuir processamento de sinal digital dual de pulso automático patenteado com 2 níveis de seleção;
- Deve possuir processamento de sinal digital de alta resolução. Quatro perfis (Normal, Médio, Pet Res., Harsh), temperatura digital real compensação;
- Deve possuir compensação de temperatura digital equalizada, desempenho da unidade projetado especificamente para atingir a mesma capacidade de captura em todas as temperaturas especificadas;
- Deve possuir temporizador digitalmente ajustável com 5 níveis e feedback de LED, permite um ajuste perfeito da unidade para todos os tamanhos de sala;
- Deve permitir 5 ajustes de faixa de nível (50% a 150%);
- Deve possuir tempo de inicialização de no máximo 10 segundos;
- Deve possuir velocidade de detecção de no mínimo 0,2 m / sa 3 m / s (0,6 pés / sa 9,8 pés / s);
- Deve possuir cobertura de no mínimo 10 m (32,8 pés) x 90 ° 0,5 m (1,6 pés) para baixo olhando com zona de fluência opcional;
- Deve possuir função PET de no mínimo 16 kg;
- Deve possuir LED vermelho por 3 segundos para indicar o alarme;
- Deve possuir interruptor anti-tamper de NF 28 Vcc, 0,15 A;
- Deve permitir fácil instalação sem remover o PCB ou ajustá-lo.

• Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇨ Bateria 12V 7AH:

- Tensão: 12 Vdc



- Capacidade: 7,0 Ah (C20)
 - Qualidade e durabilidade asseguradas
 - Quantidade de células: 6
 - Faixa de temperatura de operação: Descarga: -20 °C ~ 60 °C;
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;
- ⇒ Sirene:
- Sirene piezoelétrica.
 - Efeito sonoro com 1 tom.
 - Base móvel para fixação.
 - Feita em material ABS e com proteção UV
 - Disponível na cor branca e na cor preta.
 - Potência sonora aproximada: 105 dB @ 1 m
 - Condições de operação: -10 a 50 °C @ 90% de umidade
 - Fixação: Através de parafusos/buchas
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

CONSIDERAÇÕES DIVERSAS:

- a) A central de gerenciamento de Eventos deverá ser instalado em local discreto e protegido por sensor programado com zona imediata.
- b) O teclado deverá ser instalado próximo a entrada dos locais, em local discreto, mas de fácil acesso aos usuários e em zona temporizada com o menor tempo possível.
- c) Todos os periféricos deverão ter autoproteção (tamper), identificando corte da fiação e comunicando a situação imediatamente à central de monitoramento.
- d) A fiação utilizada deverá ser cabo de no mínimo 2 pares.

7.6 SRV 01

O serviço do tipo 01, consiste na prestação de serviço de monitoramento Eletrônico (Alarme eletrônico) 24 horas por dia, sete dias por semana, com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos.

Devendo ser realizado o atendimento remoto das ocorrências e quando necessário envio de equipe de apoio ao local para atendimento das ocorrências, levantando a situação que provocou a ocorrência e constatando de fato uma ocorrência de violação do local, notificar o contratante imediatamente para que sejam tomadas as medidas de contenção necessárias e notificação das autoridades competentes.

s serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

Central de Monitoramento:

A central de monitoramento deverá estar devidamente equipada para identificar, em tempo real, os sinais de alarme (eventos) e, em caso de violação/intrusão, noturna/diurnas ou em dias não úteis, 24 (vinte e quatro) horas de domingo a segunda, comunicando tempestivamente os fatos à um responsável determinado pelo órgão e a polícia, quando constatada tentativa real de assalto e/ou violação. Deverá ainda, diante de alarmes que não possa ser tratadas remotamente, enviar, inspetores para verificação dos motivos dos alarmes, antes da comunicação aos responsáveis e a polícia.

A central de monitoramento deverá estar preparada para receber todos os protocolos abertos de transmissão de sistemas de alarme.

Os alarmes serão transmitidos por sensores infravermelhos, sensores de movimento e abertura em locais considerados, de comum acordo entre a Contratante e a Contratada, como pontos estratégicos ou vulneráveis.

A central de monitoramento deverá receber sinais dos sistemas de alarme instalados remotamente nos pontos estratégicos ou vulneráveis dos locais onde os sistemas foram instalados, conectados por ethernet, capazes de enviar os sinais de ocorrência que serão captados pelos plantonistas ou operadores da empresa Contratada. A central de monitoração deverá receber sinais por via ethernet. A central deverá possuir sistema de alimentação (gerador, banco de baterias, grupo gerados etc.) capaz de suprir (alimentar) a central de monitoramento por um período de funcionamento de no mínimo 4 horas.



O software da central de monitoramento deverá ser capaz de: Controlar horário para armar o sistema com diferenciação para dias de semana, sábado, domingos e feriados, de forma que caso o sistema não tenha sido armado até horário predeterminado, o software perceberá e automaticamente gerará um sinal na tela de monitoramento da central onde o operador terá que entrar em contato com o local e verificar a situação através de procedimentos de senha e contrassenha.

Controlar independentemente testes de transmissão (teste de reporte), o seu funcionamento deverá conter a seguinte característica:

Controlar horário para armar o sistema com diferenciação para dias de semana sábado, domingo e feriados, de forma que caso o sistema não tenha sido armado até o horário predeterminado, o software perceberá e automaticamente gerará um sinal na tela de monitoramento da central onde o operador terá que entrar em contato com o local e verificar a situação através de procedimento de senha e contrassenha.

Além dos itens acima citados, o software deverá controlar todos os sinais vitais e emergências do sistema de alarme tais como: bateria baixa e não restaurou bateria, falha de corrente alternada e não restaurou C.A etc. Todo o custo de comunicação deverá ser arcado pela empresa.

Central de monitoramento deverá disponibilizar os relatórios de eventos sempre que o contratante solicitar os mesmos. A solicitação deverá ser realizada por e-mail, ficando obrigada a contratada a manter um histórico de 60 dias das ocorrências.

A empresa deverá possuir a filosofia de melhoria contínua.

A empresa deverá possuir sistema de gravação digital multiplexado para as linhas da central de monitoramento, mantendo histórico de 10 dias das gravações.

7.7 SRV 02

Esse serviço, consiste na instalação do Kit de CFTV de 08 canais, onde deverá estar incluso no preço todos os custos com impostos, cabos UTP de 4 pares trançados homologados e certificados, conectores, e demais insumos e materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema, dentre outros.

O serviço de instalação deverá contemplar toda mão de obra para ativação plena do sistema, deverá ser realizado o lançamento de cabos, montagem de conectores, instalação dos discos, montagem de infraestrutura, configuração dos equipamentos, ajuste dos ângulos de visão dentre outros serviços necessários ao pleno funcionamento da solução.

Deverá ser lançado um lance de cabo UTP para cada câmera, é vedado a utilização de cabos para atender a mais de uma câmera.

Todos os cabos deverão ser identificados com etiquetas flexíveis para cabos, onde constará o número da câmera.

Os técnicos envolvidos nos trabalhos de instalação deverão ter experiências em montagem de sistema de Circuito fechado de Televisão e deverão atender no mínimo as Normas Regulamentadoras no Ministério do trabalho referente as NR 10 e NR 35, devendo ser apresentado os certificados antes dos inícios das atividades

A empresa deverá, obrigatoriamente, e às suas expensas, implantar toda estrutura necessária, seja de hardware ou software, para operacionalização dos equipamentos.

Além dos equipamentos, listados do projeto deverão também ser disponibilizados equipamentos complementares necessário ao funcionamento do sistema de vídeo monitoramento.

Deverão ser observados as normas técnicas abaixo na execução dos serviços:

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 5474 – Eletrotécnica e Eletrônicos – conectores elétricos;

NBR 5471 – Condutores Elétricos;

Normas Americanas EIA/TIA;

NBR 14565 – Cabeamento estruturado;

NBR 16415:2015 – Caminhos e espaços para cabeamento estruturado;

Normas da ABNT e do INMETRO;

Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

Instruções e Resoluções do CREA / CFT;

Demais Normas pertinentes e as publicadas posteriormente à publicação deste termo de referência.

7.8 SRV 03

Esse serviço, consiste na instalação do Kit de CFTV de 16 canais, onde deverá estar incluso no preço todos os custos com impostos, cabos UTP de 4 pares trançados homologados e certificados, conectores, e demais insumos e materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema, dentre outros.

O serviço de instalação deverá contemplar toda mão de obra para ativação plena do sistema, deverá ser realizado o lançamento de cabos, montagem de conectores, instalação dos discos, montagem de



infraestrutura, configuração dos equipamentos, ajuste dos ângulos de visão dentre outros serviços necessários ao pleno funcionamento da solução.

Deverá ser lançado um lance de cabo UTP para cada câmera, é vedado a utilização de cabos para atender a mais de uma câmera.

Todos os cabos deverão ser identificados com etiquetas flexíveis para cabos, onde constará o número da câmera.

Os técnicos envolvidos nos trabalhos de instalação deverão ter experiências em montagem de sistema de Circuito fechado de Televisão e deverão atender no mínimo as Normas Regulamentadoras no Ministério do trabalho referente as NR 10 e NR 35, devendo ser apresentado os certificados antes dos inícios das atividades

A empresa deverá, obrigatoriamente, e às suas expensas, implantar toda estrutura necessária, seja de hardware ou software, para operacionalização dos equipamentos.

Além dos equipamentos, listados do projeto deverão também ser disponibilizados equipamentos complementares necessário ao funcionamento do sistema de vídeo monitoramento.

Deverão ser observados as normas técnicas abaixo na execução dos serviços:

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 5474 – Eletrotécnica e Eletrônicos – conectores elétricos;

NBR 5471 – Condutores Elétricos;

Normas Americanas EIA/TIA;

NBR 14565 – Cabeamento estruturado;

NBR 16415:2015 – Caminhos e espaços para cabeamento estruturado;

Normas da ABNT e do INMETRO;

Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

Instruções e Resoluções do CREA / CFT;

Demais Normas pertinentes e as publicadas posteriormente à publicação deste termo de referência

7.9 SRV 04

Esse serviço, consiste na instalação do Kit de CFTV inteligente e analítico, onde deverá estar incluso no preço todos os custos com impostos, cabos UTP de 4 pares trançados homologados e certificados, conectores, e demais insumos e materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema, dentre outros.

O serviço de instalação deverá contemplar toda mão de obra para ativação plena do sistema, deverá ser realizado o lançamento de cabos, montagem de conectores, instalação dos discos, montagem de infraestrutura, configuração dos equipamentos, ajuste dos ângulos de visão dentre outros serviços necessários ao pleno funcionamento da solução.

Deverá ser lançado um lance de cabo UTP para cada câmera, é vedado a utilização de cabos para atender a mais de uma câmera.

Todos os cabos deverão ser identificados com etiquetas flexíveis para cabos, onde constará o número da câmera.

Os técnicos envolvidos nos trabalhos de instalação deverão ter experiências em montagem de sistema de Circuito fechado de Televisão e deverão atender no mínimo as Normas Regulamentadoras no Ministério do trabalho referente as NR 10 e NR 35, devendo ser apresentado os certificados antes dos inícios das atividades

A empresa deverá, obrigatoriamente, e às suas expensas, implantar toda estrutura necessária, seja de hardware ou software, para operacionalização dos equipamentos.

Além dos equipamentos, listados do projeto deverão também ser disponibilizados equipamentos complementares necessário ao funcionamento do sistema de vídeo monitoramento.

Deverão ser observados as normas técnicas abaixo na execução dos serviços:

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 5474 – Eletrotécnica e Eletrônicos – conectores elétricos;

NBR 5471 – Condutores Elétricos;

Normas Americanas EIA/TIA;

NBR 14565 – Cabeamento estruturado;

NBR 16415:2015 – Caminhos e espaços para cabeamento estruturado;

Normas da ABNT e do INMETRO;

Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

Instruções e Resoluções do CREA / CFT;

Demais Normas pertinentes e as publicadas posteriormente à publicação deste termo de referência

7.10 SRV 05



Esse serviço, consiste na instalação do kit de alarme, deverá estar incluso no preço dos custos com insumos, cabos, conectores, impostos dentre outros. Os cabos utilizados deverão ser cabos do tipo UTP, com o mínimo de 2 pares trançados, deverá possuir impedância de 100 Ω , e 24 AWG.

O serviço de instalação deverá contemplar toda mão de obra para ativação plena do sistema, deverá ser realizado o lançamento de cabos, montagem de conectores, instalação dos sensores, central, montagem de infraestrutura, configuração dos equipamentos, ajuste dos ângulos de visão e sensibilidade, dentre outros necessários ao pleno funcionamento.

Os técnicos envolvidos nos trabalhos de instalação deverão ter experiências em montagem de sistema de alarme patrimonial e deverão atender no mínimo as Normas Regulamentadoras no Ministério do trabalho referente as NR 10 e NR 35, devendo ser apresentado os certificados antes dos inícios das atividades

A empresa deverá, obrigatoriamente, e as suas expensas, implantar toda estrutura necessária, seja de hardware ou software, para operacionalização dos equipamentos.

Além dos equipamentos, listados do projeto deverão também ser disponibilizados equipamentos complementares necessário ao funcionamento do sistema de vídeo monitoramento.

Deverão ser observados as normas técnicas abaixo na execução dos serviços:

NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 5474 – Eletrotécnica e Eletrônicos – conectores elétricos;

NBR 5471 – Condutores Elétricos;

Normas Americanas EIA/TIA;

NBR 14565 – Cabeamento estruturado;

NBR 16415:2015 – Caminhos e espaços para cabeamento estruturado;

Normas da ABNT e do INMETRO;

Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;

Instruções e Resoluções do CREA / CFT;

Demais Normas pertinentes e as publicadas posteriormente à publicação deste termo de referência.

7.11 INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE KIT CERCA ELETRIFICADA:

O sistema deverá ser composto minimamente por: 1 (um) central eletrificada, 01 (um) bateria 12v, 1 (um) sereno, Hastes de Alumínio com 06 isoladores, Fio de Aço Inox, Cabo de Alta Isolação, Haste de Aterramento com Conector, Repuxo Automático e Placas de Sinalização Personalizada e todos os insumos e demais itens necessários ao pleno funcionamento do sistema. Deverá atender no mínimo a especificação técnica abaixo:

Obs: O valor será considerado em metro linear, porém a quantidade mínima a ser adquirida por pedido é de 30 metros, a fim de proporcionar a contratada uma economia de escala mínima para cobrir os custos de pessoal, logística e equipamentos.

⇒ Eletrificador para cerca elétrica:

- Energia de pulso de saída: 4J;
 - Tensão de saída ajustável: 12.000V (padrão de fábrica), 15.000V ou 18.000V;
 - Zona programável: imediata, inteligente, temporizada ou temporizada inteligente;
 - Programação por app programador, computador e controle remoto;
 - Bivolt automático;
 - Dois modos de arme e desarme: normal e dividido;
 - Modo de disparo contínuo ou interrompido;
 - Reconhecimento de perímetro;
 - Aceita controle remoto e sensores sem fio 433,92MHz;
 - Indica bateria baixa de sensores, controles remotos e falta de AC;
 - Saída para monitoramento;
 - Entrada liga programável (com retenção ou sem retenção);
 - Função Bootloader;
 - Comprimento máximo de fiação: 12.000 m lineares.
-
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;



⇨ Bateria 12V 7AH:

- Tensão: 12 Vdc
- Capacidade: 7,0 Ah (C20)
- Qualidade e durabilidade asseguradas
- Quantidade de células: 6
- Faixa de temperatura de operação: Descarga: -20 °C ~ 60 °C;
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇨ Sirene:

- Sirene piezoelétrica.
- Efeito sonoro com 1 tom.
- Base móvel para fixação.
- Feita em material ABS e com proteção UV
- Disponível na cor branca e na cor preta.
- Potência sonora aproximada: 105 dB @ 1 m
- Condições de operação: -10 a 50 °C @ 90% de umidade
- Fixação: Através de parafusos/buchas
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇨ Haste de Alumínio:

- Big Haste quadrada 25x25mm lisa
- Máxima isolação por comprimento.
- Menor área de deposição de partículas condutoras, como poluição, chuva ácida, salinidade etc.
- Menor torção das hastes ao esticar os fios.
- Durabilidade, tanto do plástico, quanto dos parafusos de fixação, sob a ação dos raios solares e intempéries.
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇨ Fio Inox:

- Fio de alta resistência à corrosão;
- Fio de alta resistência, evitando disparos em falso e rompimentos;
- Possuir no mínimo 0,90mm de diâmetro;
- Acomodado em bobinas de no mínimo 150m.
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇨ Cabo de Alta Isolação:

- Fios de cobre estanhado flexível.
- Polietileno de baixa densidade (PEBD), temperatura normal da operação no condutor de 70°C
- Composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC ST1), flexível.
- Disponíveis nas cores branco e preto;
- Possuir diâmetro mínimo de 5 mm.
- Deverá ser apresentado o catálogo técnico do produto a fim de validar as características técnicas exigidas;

⇨ Placa de Sinalização:



PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

- Possuir descritivo "Cuidado Cerca Elétrica";
- Deverá ser produzida em alumínio;
- Deverá ser personalizada com o nome e logo da empresa contratada.

EXIGÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO:

- O eletrificador de cerca deve possuir certificação do Inmetro.
- Manter uma distância adequada da vegetação próxima de onde será instalada a cerca;
- Observe a distância mínima de 4 cm entre os cabos de alta isolamento e procure não os passar junto com outros cabos.
- Distância máxima de 70 metros entre a central de choque e a cerca elétrica;
- Distância máxima entre as hastes deverá ser de 2 metros;
- Instalação de placas de aviso a fim sinalizar a presença da cerca elétrica.
- A instalação da cerca deve ser perpendicular ou então voltada para o interior da residência/empresa e sem vergar.
- Cerca com altura mínima de 2,5 metros;
- Possuir corrente elétrica com amperagem próxima a zero
- Realizar teste de disparo do eletrificador;
- Verificar a tensão mecânica de toda a fiação;
- Inspeccionar toda a extensão da cerca elétrica para identificar possíveis problemas;
- Conferir se tudo está funcionando corretamente.
- Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

8 - CONDIÇÕES DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

Os serviços devem ser prestados de forma contínua, de modo que a CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento em regime 24x7 (24 horas por dia e 7 dias por semana) e sistema de abertura de chamados via Internet (WEB).

Suporte dando orientações sobre o funcionamento do ambiente e seus componentes, atividades de intervenção no funcionamento de serviços, alteração das configurações de modo a alterar a forma como os serviços funcionam.

Manutenção preventiva com realização de verificação periódica do ambiente e seus componentes, bem como o funcionamento geral das soluções. Deverá ser realizada uma vez por mês, podendo ser solicitada nova verificação pelo gestor do contrato a qualquer momento.

Manutenção corretiva com ações para correção de falhas e erros em qualquer dos componentes do ambiente contratado.

Limpeza de câmeras onde deverão ser realizadas durante a execução do contrato todas as limpezas necessárias, num total de até 6 (seis) limpezas por câmera no período de vigência do contrato, a fim de prover a eficiência do sistema.

Estoque de Peças, Componentes e sobressalentes: a CONTRATADA deverá manter estoque de peças de reposição, componentes e equipamentos sobressalentes para substituição sempre que necessário durante a execução do contrato.

9 - VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação do serviço ou aquisição de bens deverá ser baseado na média aritmética dos orçamentos apresentados.

10 - ACORDO DE SERVIÇOS (SLA)

As regras a seguir definem o acordo de nível de serviços denominado apenas como SLA (do inglês Service Level Agreement).

A - REGISTRO DE ATENDIMENTOS

Assinado digitalmente. Acesso: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: 90fb0bf9-7880-4750-a757-eb18c3d2e13c
Juntada Nº 003701/2022





A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema web para registro e controle dos atendimentos (chamados) para suporte e manutenção do sistema. Tanto os atendimentos registrados diretamente no sistema quanto acionados pela CONTRATADA

Cada ação realizada sobre o atendimento deverá ser identificada. no mínimo deverá ter identificações seguindo o exemplo abaixo (estado do atendimento):

- **Em Triagem:** O atendimento foi relatado e já tem um número para acompanhamento, mas ainda não há resultados de ações.
- **Em Andamento:** A solução do problema já foi iniciada e depende das ações por parte da CONTRATADA ou CONTRATANTE.
- **Concluído:** O problema reportado foi concluído. O atendimento só terá o estado de concluído a partir de um parecer da equipe técnica da CONTRATADA, que poderá ser registrado através de acompanhamento.

O sistema WEB deverá ser capaz de fornecer relatórios de atendimento, indicando data e hora da abertura, execução e conclusão a fim de aferição dos SLA.

Caso ocorra algum defeito que precise retirar o equipamento, a CONTRATADA terá um prazo máximo de 36 horas corridas após abertura do chamado para disponibilizar outro equipamento do mesmo modelo / similar ou superior no local instalado, salvo nos casos de defeito ou inutilização decorrente da má utilização do sistema ou vandalismo.

B - ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇOS (SLA – SERVICE LEVEL AGREEMENT)

Deverão ser obedecidos os prazos de atendimento e solução definidos a seguir.

Classificação do Nível do Problema	Descrição do Nível de problema	Atendimento* (início – horas)	Solução** (fim horas)
Crítico	Serviço completamente indisponível.	4	36
Severo	Serviço operando parcialmente.	8	40
Alerta	Serviço com degradação de desempenho ou funcionalidade.	12	48
Normal	Aplicação de correções e resolução de dúvidas.	24	60

*Os prazos de atendimento devem ser rigorosamente cumpridos em regime 24x7x365.

**Na hipótese de quaisquer problemas referentes a equipamentos instalados em locais internos/fechados cujo acesso da CONTRATADA dependa da atuação ou permissão do Município, os prazos de solução previstos começarão a correr apenas após a efetiva liberação de acesso por parte da CONTRATANTE.

11 - SOLUÇÃO PROPOSTA

Assinado digitalmente. Acesso: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: 90fb0bf9-7880-4750-a757-eb18c3d2e13c Juntada Nº 003701/2022





PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

A fim de possibilitar a verificação da conformidade entre os itens propostos e as exigências contidas neste Termo, e garantir o pleno atendimento aos mesmos, é imprescindível que a PROPOSTA COMERCIAL apresentada pelas licitantes atendendo integralmente as especificações contidas neste projeto, devendo a licitante descrever tecnicamente a solução ofertada.

12 - PROVA DE CONCEITO TÉCNICO-OPERACIONAL

Com o objetivo de garantir a perfeita execução dos serviços, comprovar que a licitante possui condições de iniciar a prestação de imediato e mantê-la de modo ininterrupto, bem como o atendimento às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, a contratante deverá solicitar a execução de prova de conceito a fim de dirimir dúvidas.

A prova de conceito, consiste na apresentação de amostra dos equipamentos propostos, bem como executar um teste em condições reais de operação para avaliação e comprovação de que os equipamentos ofertados atendem aos requisitos mínimos obrigatórios estabelecidos neste edital e seus anexos. O referido teste deverá ser conduzido pela CONTRATANTE, consoante com os procedimentos técnicos e normas estabelecidas, sendo que, apenas após o término do mesmo e aprovação por parte da CONTRATANTE, ocorrerá a adjudicação e homologação do objeto do presente certame. Preferencialmente a realização dos testes será realizada na Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES, podendo ser realizado no ambiente da contratada a fim de aceleração do processo.

O prazo máximo para instalação dos equipamentos será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação, sendo que os mesmos devem ficar em funcionamento por no mínimo 1 (um) dia sob acompanhamento da CONTRATANTE.

Caso os testes não atendam os itens da prova de conceito, o município indicará, por escrito e motivadamente, as razões da não conformidade, abrindo ao licitante prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para resposta, podendo a mesma promover as alterações necessárias à perfeita execução do objeto imediatamente.

Caso solucionada pela licitante a não conformidade apontada, o objeto lhe será adjudicado, e o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente, para fins de homologação. Caso contrário, será a mesma desclassificada, hipótese na qual será convocada a licitante detentora da segunda melhor proposta, para cumprir o disposto neste item, e assim sucessivamente.

13 - PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

O prazo para a implantação e ativação dos serviços objeto da presente contratação será de até 60 (sessenta) dias úteis, após a emissão da ordem de serviço.

13.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo da contratação dos serviços objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, admitida prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

13.2 - LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Dentro do território Municipal

13.3 - SECRETARIA RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Administração

21 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A Secretaria Municipal Administração, indicará o servidor(a), através de portaria como responsável pela fiscalização do contrato.

Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados por servidor responsável.

O termo de referência foi construído pela servidora: Karolainy Braga França.

22 - DO PAGAMENTO.

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: 90fb0bf9-7880-4750-a757-eb18c3d2e13c
Juntada Nº 003701/2022





PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

22.1 O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal e relatório discriminativo, devidamente atestado por servidor designado, onde a CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

23 – DOTAÇÃO – 2022

Dotação Orçamentária: Orçamento 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA FICHA Nº 0000076

ELEMENTO DE DESPESA: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 100100000000 - RECURSOS ORDINÁRIO

Pedro Canário/ES, 28 de junho de 2022.

Assinado por Everton Riazor Meira Pestana
109.391.157-35
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
28/06/2022 10:13:55

Everton Riazor Meira Pestana
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.pedrocanario.es.gov.br> Chave: 90fb0bf9-7880-4750-a757-eb18c3d2e13c
Juntada Nº 003701/2022



**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
Espírito Santo**

RELAÇÃO DOS OBJETOS A SEREM CONTRATADOS

Lote	LOTE 001						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00000844	LOCAÇÃO MENSAL DE KIT DE CFTV 08 CH <i>LOCAÇÃO DE KIT DE CFTV 08 CH</i>		MES	30		
00002	00000845	LOCAÇÃO MENSAL DE KIT DE CFTV 16 CH <i>LOCAÇÃO DE KIT DE CFTV 16 CH</i>		MES	30		
00003	00000846	LOCAÇÃO MENSAL DE KIT DE CFTV ANALÍTICO <i>LOCAÇÃO DE KIT DE CFTV ANALÍTICO</i>		MES	10		
00004	00000847	LOCAÇÃO MENSAL DE KIT DE ALARME <i>LOCAÇÃO DE KIT DE ALARME</i>		MES	70		
00005	00000848	SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME (SRV01) <i>SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME (SRV01)</i>		MES	70		
00006	00000849	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO KIT CFTV 08 CH (SRV02) <i>Serviço de instalação KIT CFTV 08 CH (SRV02)</i>		UN	30		
00007	00000850	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO KIT CFTV 16 CH (SRV03) <i>Serviço de instalação KIT CFTV 16 CH (SRV03)</i>		UN	30		
00008	00000851	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT DE CFTV INTELIGENTE E ANALÍTICO (SRV04) <i>Serviço de instalação de Kit de CFTV inteligente e analítico (SRV04)</i>		UN	10		
00009	00000852	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT DE ALARME (SRV05) <i>Serviço de instalação de Kit de Alarme (SRV05)</i>		UN	70		
00010	00000853	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO KIT CERCA ELETRIFICADA <i>Serviço de Instalação, Configuração e Manutenção do Kit Cerca Eletrificada</i>		UN	4.000		
Valor Total do Lote							
Valor Total Geral							

**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
Espírito Santo**

**MODELO
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	1						
2	2						
3	3						
...	...						
...	...						

Os valores unitários e total da proposta deverão ser preenchidos preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada item cotado.

Valor Total da proposta por extenso: _____

Prazo de validade da proposta: _____

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.

- **INCLUIR DEMAIS DECLARAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefones: _____
FAX: _____
E-mail: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Nome do representante legal para assinatura do contrato: _____
CPF: _____ Ident. _____
Domicílio e cargo na empresa _____
Profissão: _____
Local/Data: _____

Assinatura do Representante Legal

MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada a _____ (Endereço Completo).

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____/____, instaurada pela Prefeitura Municipal de Pedro Canário - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Pedro Canário - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data): _____ - _____, ____/____/20____.

(Nome e Documento de Identidade do Declarante):

OBS. Esta declaração deverá ser emitida PREFERENCIALMENTE em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
Espírito Santo**

MINUTA DA ATA

Processo nº 002772/2022

Pregão nº 000000/2022

Ata nº ____/2022.

O **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 2020, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, brasileiro, (Estado Civil), (Profissão), portador da CI (RG) nº _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente nesta Cidade e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____, Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 00/20XX, do Processos Administrativos nº **002772/2022**. RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item/lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 83 de 28 de março de 2020, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Termo de Referência do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 000000/2022** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processos nº **002772/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 - **O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO desta Ata;**

2.2 - Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

2.3 - O índice a ser utilizado em caso de reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.

2.4 - No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;

2.5 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado ou Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), vedada a sua prorrogação.

**CLAUSULA QUARTA
DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU TERMO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

- 4.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.
- 4.2 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou contrato ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.
- 4.3 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços a Contratada com preços registrados a qualquer momento PODERÁ ser convocado para assinar um Contrato referente ao processo nº **002772/2022** - Pregão Eletrônico nº **000000/2022**.
- 4.2 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico (email), para que seja assinado no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;
- 4.3 - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Contratada, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 4.4 - Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;
- 4.5 - A Contratada que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto a Contratada;
- 5.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a Contratada para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;
- 5.3 - A Contratada que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 5.4 - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;
- 5.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
- 5.5.1 - liberar a Contratada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 5.5.2 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.7 - A Contratada terá cancelado o registro de seus preços, quando:
- 5.7.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 5.7.2 - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.7.4 - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
- 5.8 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Processo nº -----/20XX

**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
Espírito Santo**

5.9 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 - por razão de interesse público;

5.9.2 - a pedido da Contratada, antes do pedido de fornecimento.

5.10 - A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

**CLÁUSULA SEXTA
DA UTILIZAÇÃO DA ATA**

6.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, mediante prévia consulta e autorização do Prefeito Municipal, não pode exceder do dobro (art. 22, §4º), bem assim cada órgão que solicitar também não pode aderir a mais do que metade (art. 22, §3º) do quantitativo registrado. 6.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é o especificado nesta Ata.

6.3 - Em cada produto entregue decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

6.4 - Em cada produto entregue, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

6.5 - As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA
CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e da Contratada registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Pedro Canário (ES), ----- de ----- de 2022.

**Município de Pedro Canário - ES
Secretaria Municipal de**

Nome da Empresa

MINUTA CONTRATO

Processo nº 002772/2022

Pregão nº 000000/2022

Contrato nº ____/2022.

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e XXXXXXX, o Município de Pedro Canário-ES, devidamente representado e assistido, e a empresa ----- por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens anexos discriminado, com seu respectivo desconto.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o O **Município de Pedro Canário**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de, portador do CPF (MF) nº -----, residente e domiciliado(a) à -----, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa -----, estabelecida à-----, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº -----, representada legalmente neste ato pelo Sr (a) -----, portador(a) do CPF (MF) nº -----, residente e domiciliado(a) à -----, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de ----, referente ao Pregão Eletrônico de Nº **000000/2022**, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de, no processo nº **002772/2022**, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO**, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº **000000/2022** cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 002772/2022**, conforme proposta anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais/serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº **000000/2022**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais/execução dos serviços;
- c) promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- d) efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de -----, de acordo com as condições de preço e pagamento

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais/execução dos serviços obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº **000000/2022**, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- a) Entregar os fornecimentos conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa.
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.
- e) Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- f) Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.
- g) Credenciar, junto a Secretaria Municipal de -----, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- h) Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.
- i) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.
- j) Entregar os materiais/Executar os serviços de acordo com as condições e prazos propostos.
- l) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 A execução do contrato será acompanhada pelo servidor **Sr(a)º** -----, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ _____ (_____), conforme proposta comercial de preços unitários da contratada, constante da Planilha de Formação de Preços, apresentada pela contratada, anexada ao presente processo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

solicitado para habilitação no certame licitatório.

A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

PARÁGRAFO QUINTO

O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECETARIA

FICHA Nº 0000076

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIO

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá sua vigência no **período de XX meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA O prazo para a implantação e ativação dos serviços objeto da presente contratação será de até 60 (sessenta) dias úteis, após a emissão da ordem de serviço.

8.2 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO Dentro do território Municipal de Pedro Canário.

8.3 As condições de fornecimento do objeto, a capacidade operacional e profissional, bem como a entrega dos equipamentos/materiais/produtos e a forma de execução dos serviços devem ser conforme dispõe os itens 04 e 07 do Termo de Referência, parte integrante do instrumento convocatório.

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

8.4 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

8.5 A secretaria poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do material.

8.6 CONDIÇÕES DE GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO:

Os serviços devem ser prestados de forma contínua, de modo que a CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento em regime 24x7 (24 horas por dia e 7 dias por semana) e sistema de abertura de chamados via Internet (WEB).

Suporte dando orientações sobre o funcionamento do ambiente e seus componentes, atividades de intervenção no funcionamento de serviços, alteração das configurações de modo a alterar a forma como os serviços funcionam.

Manutenção preventiva com realização de verificação periódica do ambiente e seus componentes, bem como o funcionamento geral das soluções. Deverá ser realizada uma vez por mês, podendo ser solicitada nova verificação pelo gestor do contrato a qualquer momento.

Manutenção corretiva com ações para correção de falhas e erros em qualquer dos componentes do ambiente contratado. Limpeza de câmeras onde deverão ser realizadas durante a execução do contrato todas as limpezas necessárias, num total de até 6 (seis) limpezas por câmera no período de vigência do contrato, a fim de prover a eficiência do sistema.

Estoque de Peças, Componentes e sobressalentes: a CONTRATADA deverá manter estoque de peças de reposição, componentes e equipamentos sobressalentes para substituição sempre que necessário durante a execução do contrato. O ato da entrega dos materiais a empresa vencedora do certame deverá encaminhar o Termo de Garantia dos materiais, visando assegurar a Secretaria requisitante a reclamação de troca dos mesmos, caso seja constatado alguma falha/irregularidade ou anormalidade.

8.7 O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editais e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15%

Prefeitura Municipal de Pedro Canário Espírito Santo

(quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;

- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no "Diário Oficial dos Municípios" mantido pela AMUNES,

**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
Espírito Santo**

correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Pedro Canário, ___ de _____ de 2022.

**Prefeitura Municipal de Pedro Canário
Contratante**

Contratada

TESTEMUNHAS:

1º) _____

2º) _____

CPF nº

CPF nº